ANNO XLIV. NUMERO 260.

QUINTA FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 1868.

[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceara o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gaspariano.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.

Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras. Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras. Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras. [illegible] Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
[illegible] vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO

7 Quarto ming. ás 10 h., 54 m. e 9 s. da m.
14 Lua nova ás 8 h., 3 m. e 20 s. da m.
22 Quarto cresc. ás 3 h., 44 m. e 9 s. da m.
29 Lua cheia ás 10 h., 8 m. e 2 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Theodoro m.
10 Terça. S. André Avelino sac.
11 Quarta. S. Martinho b., S. Verano.
12 Quinta. S. Diogo f., S. Levino b. m.
13 Sexta. S. Eugenio b. de Toledo.
14 Sabbado. Ss. Clemente e Filomeno mm.
15 Domingo. S. Gertrudes v.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 6 horas e 6 m. da manhã.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 892.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas Bernardino Rufiano de Sena, Francisco Antonio de Barros e Antonio Alves das Neves, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito, como se vê do termo de inspecção annexo ao officio de V. Exc. de 23 do corrente, sob n. 900.

2ª secção.

N. 894.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S. circumstanciadamente acerca dos factos de que se queixa o tenente coronel Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda, na petição junta em original, ouvindo por escripto a respeito o delegado de policia de Iguarassu' e o subdelegado de Itamaracá.

N. 895.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. me communica em officio n. 6750 de 23 do corrente, tenho a recommendar-lhe que traga ao conhecimento desta presidencia o resultado do processo instaurado a Antonio Zacarias do Carmo, pelo ferimento por elle feito na pessoa de Leonardo Bezerra da Cunha, no lugar Remedios, do districto da Magdalena.

N. 896.—Dito ao juiz municipal de Santo Antão. Solvendo a duvida por Vmc. proposta em officio de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que deve mandar affixar novo edital com o prazo da lei, pondo em concurso o officio motivado da vaga de partidor e contador desse juizo, declarando o edital a lei que creou o officio, motivo da vaga, e nome do ultimo serventuario, enviando cópia a' esta presidencia para ser reproduzido nesta capital. Quanto ao pretendente de que trata o seu dito officio, concorrerá' se quizer.

3ª secção.

N. 897.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ministre-me V. S. com a possivel brevidade e exactidão as informações circumstanciadas que pelo aviso do ministerio da fazenda de 28 de agosto proximo findo e junto por cópia, são exigidas ácerca de cada um dos senadores mencionados na relação annexa ao mesmo aviso.

N. 898.—Dito ao mesmo.—Transmitto a' V. S., para que os mande satisfazer, os tres inclusos pedidos de objectos precisos para guizamento da capella do presidio de Fernando e provimentos da enfermaria e da officina de sapateiros do mesmo presidio.

N. 899.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Constando de officio do director geral da instrucção publica de 22 do corrente, sob n. 339, haver fallecido no dia 16 Joaquim José Moreira, que exercia no Gymnasio Provincial o emprego de preparador do museo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 900.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente coronel commandante do corpo provisorio de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 703, recommendo a' V. S que, considerando de nenhum effeito a minha ordem de 19 deste mez, sómente na parte relativa ao abono de ajudas de custo ao capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva e ao tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, mande abonar 150$000 ao major Antonio Feitosa de Mello e 100$ ao capitão Francisco Borges Leal, como ajuda de custo de ida e volta para Aguas Bellas, para onde seguiram em commissão em substituição ao capitão e tenente acima mencionados.

N. 901.—Dito ao mesmo.—Recommendo a' V. S., que nos termos da sua informação de 22 do corrente, sob n. 560, e do parecer junto por cópia do procurador fiscal dessa thesouraria, considere rescendido o contrato feito com o fallecido José da Rocha Paranhos, para execução dos reparos da cadeia da villa do Cabo, e mande pagar, em vista do competente certificado, a quantia de 249$680 rs. que ainda se resta, a qual unida a' de 646$666 rs. que ja' foi recebida, proveniente da primeira prestação desse contrato, prefaz a de 896$346 rs. em que foram avaliadas as obras executadas por aquelle empreiteiro, e os materiaes por elle alli depositados.

N. 902.—Dito ao mesmo.—Ministre-me V. S. com a possivel brevidade e exactidão, as informações circumstanciadas que pelo aviso do ministerio da fazenda de 28 de agosto proximo findo e junto por cópia, são exigidas acerca de cada um dos mencionados na relação annexa ao mesmo aviso.

N. 903.—Dito ao mesmo.—Recommendo a' V. S. que em vista do incluso pret que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de 22 do corrente, sob n. 429, mande liquidar e pagar, estando em termos, os vencimentos relativos a' primeira quinzena deste mez, das praças do 6º batalhão de infantaria empregadas no serviço da policia.

N. 904.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 22 do corrente sob n. 562 dessa, com referencia a da contadoria dessa thesouraria acerca do requerimento documentado, que incluso devolvo, a mandar pagar ao soldado do corpo de policia desta provincia Luiz Francisco do Espirito Santo, a quantia de 203$150 que se lhe está a dever proveniente da gratificação, que venceu de conformidade com a lei n. 611 a contar do 1º de julho do anno proximo passado até 7 de julho ultimo, dia anterior ao em que chegou á esta capital, quando regressou do exercito em operações contra o governo da republica do Paraguay.

N. 905.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que, de conformidade com sua informação de 19 de agosto ultimo sob n. 262, considerei rescendido o contrato, feito com o fallecido José da Rocha Paranhos, para execução dos reparos da cadeia da villa do Cabo, e mandei pagar em vista do competente certificado, a quantia de 249$680 que ainda se resta, a qual unida a de 646$666 que já foi recebida, proveniente da primeira prestação deste contrato, prefaz a de 896$346 em que foram avaliadas as obras executadas por aquelle empreiteiro, e os materiaes por elle alli depositados.

N. [illegible].—Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Olympio Marques da Silva para funccionar como procurador fiscal da thesouraria provincial na execução que promove a fazenda contra a viuva de Gustavo Augusto de Figueiredo, [illegible] cargo [illegible] o bacharel Cyprianno Fenelon Guedes Alcoforado, segundo participou o juiz dos feitos da fazenda em officio de 23 do corrente mez.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DA PRESIDENCIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1868.

2ª secção.

N. 907.—Officio ao commandante superior de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 2 do corrente [illegible] incluirada.

N. 908.—Dito ao juiz dos feitos da fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. [illegible] officio de 23 do corrente, [illegible] o Dr. Olympio Marques da Silva [illegible] de procurador fiscal [illegible] na execução de que trata [illegible]

N. [illegible] [illegible]

de V. S. de 11 do corrente em que communica ter nessa data assumido o exercicio da vara municipal e de orphãos desse termo no impedimento do juiz effectivo e do seu 1º supplente.

N. 910.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 22 do corrente sob n. 704, que a thesouraria provincial tem ordem para abonar ao major Antonio Feitosa de Mello e ao capitão Francisco Borges Leal as ajudas de custo, constantes do seu citado officio.

3ª secção.

N. 911.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento que segundo officio do commandante superior de Garanhuns de 2 do corrente, foi dispenso nessa data do commando do destacamento daquella villa o tenente Deodato da Costa Torres Palmeira, aggregado ao batalhão n. 28.

N. 912.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do dia em duplicata e sob n. 334, expedida pela repartição do ajudante general em 31 de agosto ultimo.

N. 913.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e direcção, que acaba de nomear o Dr. Olympio Marques da Silva para servir de procurador fiscal ad hoc dessa thesouraria na execução que promove a fazenda contra a viuva de Gustavo Augusto de Figueiredo.

4.ª secção.

N. 914.—Officio ao Exm. Sr. director da Faculdade de Direito.—Para cumprimento de ordens imperiaes queira V. Exc. ministrar-me com a possivel brevidade e exactidão informações circumstanciadas sobre os empregados ou commissões que pela repartição a seu cargo houver servido por nomeação do governo imperial ou desta presidencia cada um dos senadores mencionados na relação junta por cópia com especificação das datas das nomeações e actos do governo geral ou provincial em virtude dos quaes houverem sido dispensados do respectivo exercicio.

N. 915.—Dito ao presidente da camara municipal de Agua Preta.—Informe Vmc. com urgencia sobre a materia do incluso officio por cópia que com data de 16 deste mez me dirigio o vereador dessa camara João Felix Nepomoceno Junior.

N. 916—Dito ao director geral da instrucção publica—Em vista de sua informação de 21 do corrente sobre o requerimento em que Antonio Gomes Ferreira Leitão, professor publico removido da cadeira de Malhadinha para a de Vicencia pede vinte dias de licença com seus vencimentos, a contar do dia 11 deste mez para poder effectuar a sua mudança, tenho a dizer-lhe que, conformando-me com a ultima parte da sua citada informação, convem que o referido professor siga logo para a sua nova cadeira abonando-se-lhe opportunamente as faltas correspondentes aos dias que houver gasto na viagem.

3ª secção.

N. 918.—Officio ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao inspector do arsenal de marinha, com destino ao brigue-barca *Itamaracá* e a' companhia de aprendizes marinheiros, tres caixas de guerra, apresentando se a respectiva conta afim de que o ministerio da guerra seja indemnisado dessa despeza pelo de marinha.

N. 919.—Dito ao mesmo.—Em resposta aos seus officios de 16, 18 e 23 do corrente, sob ns. 284, 286 e 293, tenho a declarar-lhe que fica approvada a designação que V. S. fez do cidadão Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, para exercer interinamente o lugar de apontador desse arsenal, com o respectivo vencimento, até que seja provido esse lugar.

N. 920.—Dito ao mesmo.—Com a inclusa cópia do officio que me dirigio o juiz de orphãos desta cidade, datado de 24 do corrente, respondo ao que V. S. me dirigio em 15 deste mez acerca dos menores João e Jesuino Augusto Bandeira de Mello.

N. 921.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Dê V. S. as suas ordens, afim de que seja concertada uma das escadas da repartição da capitania do porto, cujos degráos ameaçam ruina.

N. 922.—Dito ao mesmo.—Em vista da sua informação de 18 do corrente, sob n. 1,602, acerca da petição de Anna Maria Joaquina, póde V. S. mandar eliminar da companhia de aprendizes marinheiros e entregar a supplicante o seu filho Lauriano José de Sant'Anna, que se acha alistado na referida companhia.

N. 923.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Da informação prestada pelo Dr. chefe de policia, e aqui ajunto cópia, verá' V. S. que ainda não chegaram a esta provincia o sentenciado Casimiro Augusto Lopes, a mulher deste Antonia de Ornellas Lopes e uma filha de nome Maria Augusta de Alcantara, cujo opportuno recebimento nesse presidio autorisou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso do 1º de julho ultimo, conforme lhe foi communicado em officio desta presidencia de 28 do mesmo mez. Tenho assim dado solução ao officio de V. S. de 18 do corrente, sob n. 140.

N. 924.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 15 do corrente, tenho a dizer que póde V. S. transportar para esta capital, com preferencia nos vapores da companhia Pernambucana, os generos de producção dessa ilha, que tenham de ser aqui vendidos.

N. 925.—Dito ao capitão do porto.—Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 24 do corrente, sob n. 124, autorisando-o a mandar fazer a impressão e encadernação de dous livros de 400 folhas cada um para o fim indicado no art 19 do regulamento de 19 de maio de 1846.

N. 926.—Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra dos objectos constantes do pedido junto, sob n. 53, os quaes são necessarios ao almoxarifado do mesmo arsenal.

N. 929.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. suas ordens ao delegado de policia de Garanhuns para que promova a captura dos réos que se evadiram da cadeia daquelle termo, trazendo ao conhecimento desta presidencia quanto occorrer relativamente a esse facto, ficando assim respondido o officio de V. S. de 22 do corrente, sob n. 6712.

N. 930.—Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. as inclusas listas dos trabalhadores da conservação da estrada de ferro do Recife a S. Francisco os quaes na forma dos contratos entre o governo e a companhia da mesma estrada são isentos do recrutamento e do serviço activo da guarda nacional.

N. 931.—Dito ao juiz de direito da comarca de Flores.—Os mappas parciaes para formação da estatistica judiciaria devem ser remettidos pelas respectivas autoridades, até o fim do mez de junho de cada anno, como dispõe o regulamento que baixou com o decreto de 30 de dezembro de 1865. Não tendo entretanto recebido até hoje um só mappa, dos que compre ministrar os delegados, subdelegados e juizes de paz dos tres termos dessa comarca, [illegible] V. S. de activar estas autoridades ao cumprimento desse dever, o que tenho como muito recommendado em resposta ao seu officio de 2 do corrente.

N. 932.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Fica designado o official que estiver exercendo as funcções de major desse corpo, no impedimento do effectivo, [illegible]

Paulino Magno da Silva, de que trata o seu officio, n. 711, de 24 do corrente.

N. 933.—Dito ao mesmo.—Póde Vmc. alistar no corpo sob o seu commando o paisano Raymundo Felippe de Santiago Bragança, de que trata o seu officio n. 769, de 23 do corrente, caso não esteja completo o numero fixado na lei.

3ª secção.

N. 934.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que em vista da conta documentada junta em duplicata, mande pagar ao gerente da companhia Pernambucana, que assim o solicitou em officio de hontem, o que for devido de transporte de carga de passagem dadas por conta do ministerio da guerra a bordo do vapor *Goyaná*, pertencente áquella companhia.

N. 935.—Dito ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que em vista das duas contas juntas em duplicata a que se refere o officio do commandante superior deste municipio, datado de 21 do corrente, sob n. 426 mande liquidar e pagar, estando em termo, a quantia que for devida pelo fornecimento de luz e agua feito desde o 1º até 18 deste mez, as praças do 4º batalhão de infantaria aquarteladas na fortaleza das Cinco Pontas.

N. 936.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado ao capitão do porto a mandar fazer a impressão e encadernação de dous livros de 400 folhas cada um para o fim indicado no art. 19 do regulamento de 19 de maio de 1846, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 937—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra dos objectos constantes do pedido junto por copia, sob n. 53, os quaes são necessarios a officina de terceira classe daquelle arsenal, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 938.—Dito ao mesmo.—Autorisando o director do arsenal de guerra a fornecer ao inspector do arsenal de marinha, com destino ao brigue barca *Itamaracá* e a companhia de aprendizes marinheiros, tres caixas de guerra, apresentando opportunamente a respectiva conta, afim de que o ministerio da guerra seja indemnisado dessa despeza pelo da marinha, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 939.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado a designação que fez o coronel director do arsenal de guerra, do cidadão Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, para exercer interinamente o lugar de apontador daquelle arsenal, com o respectivo vencimento até que seja provido esse lugar, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 940. — Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata, afim de que estando em termos mande liquidar e pagar a Felix de Figueirôa Faria, conforme solicitou o juiz municipal supplente em exercicio no termo de Santo Antão, em officio de 17 do corrente, a quantia que justamente se estiver a dever, proveniente das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, durante o mez de agosto ultimo.

N. 941—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Em solução ao seu officio de 3 do corrente sob n. 291, e para que possa cumprir o despacho dessa presidencia, do primeiro deste mez, declarado no officio da companhia de Beberibe, remetto por copia a Vmc. a inclusa informação que encaminhou a referida companhia acerca da mudança do encanamento d'agua potavel para a ponte do Recife.

N. 943.—Officio a camara municipal da villa de Garanhuns.—Conformando-me com o parecer incluso por copia, do inspector da thesouraria provincial de 21 do corrente sob n. 557, não posso approvar o contrato de arrematação de diversos impostos municipaes, que acompanhou o officio da camara da villa de Garanhuns, datado de 4 de agosto ultimo, o que communico a mesma camara, afim de que sejam de novo arrematados os ditos impostos na forma indicada no referido parecer.

N. 944. — Dito ao gerente da Companhia Pernambucana. — Podem Vmc. fazer seguir para os portos de seus destinos os vapores *Parapama* e *Goyaná*, no dia 30 do corrente, a hora indicada em seu officio de hontem.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SECRETARIO DA PRESIDENCIA, O SR. DR JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 945.—Officio ao inspector do arsenal de marinha. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dando as convenientes ordens, para que pelo arsenal de guerra sejam fornecidas as tres caixas de guerra, que V. S. requisita em seu officio de 24 do corrente sob n. 1607, para o brigue barca *Itamaracá* e a companhia de aprendizes marinheiros; assim o manda communicar a V. S. em resposta ao citado officio.

N. 946.—Dito ao capitão do porto.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 24 do corrente sob n. 123, que fica expedida a conveniente ordem ao inspector do arsenal de marinha, para mandar concertar a escada dessa repartição que se acha arruinada, como V. S. solicitou em seu citado officio.

2ª secção.

N. 947.—Officio ao juiz municipal supplente em exercicio no termo de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Felix de Figueirôa Faria, a importancia da conta, que em duplicata veio annexa ao seu citado officio.

N. 948.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 23 do corrente sob n. 708, em que communica ter nessa data fallecido o tenente da 3ª companhia do corpo sob seu commando, Antonio Muniz Tavares.

N. 949.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. vinte exemplares da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.

N. 950.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. 30 exemplares da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.

N. 959.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar, a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que a 23 do corrente falleceu, segundo communica o respectivo commandante em officio dessa data, o tenente da 3ª companhia do corpo provisorio de policia Antonio Muniz Tavares.

4ª secção.

N. 951.—Circular a todas as camaras municipaes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a camara municipal de... um exemplar da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno.

N. 953.—3ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco em 25 de setembro de 1868.—Edital.—Por esta secretaria e em cumprimento do aviso circular expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, [illegible] convida aos empregados de [illegible] nesta provincia, [illegible] a respectiva secretaria de estado, [illegible] dos mesmos empregados [illegible] repartição [illegible]

desta data, em original ou publica fórma, os documentos comprobatorios:

1º De suas nomeações para os empregos ou commissões que actualmente exercem:

2º De suas nomeações para os empregos ou commissões geraes, provinciaes ou ainda particulares mediante ordem ou consentimento dos governos que houverem servido com declaração do tempo de serviço.

3º Das licenças que obtiveram e de que gosaram.

4º Das condecorações ou titulos que hajam obtido por qualquer motivo:

5º De sua idade e estado civil.

6º Finalmente do modo como tem desempenhado os deveres desses empregos ou commissões; e de quaesquer outros factos que a bem de seus direitos julguem conveniente trazer ao conhecimento do referido ministerio.—O secretario, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1868.

Antonio Malaquias de Macedo Lima.—Entregue-se os documentos, passando recibo.

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.—A' vista da informação do juiz municipal do termo de Serinhãem, não ha que deferir.

Custodio & Carvalho.—Dirija se a thesouraria provincial, onde ha ordem para o pagamento da quantia de 1:500$, unica que é devida aos supplicantes.

Candida Sabina dos Prazeres.—Dirija se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Carlota Joaquina da Costa.—Prove a supplicante o que allega até a chegada do seguinte vapor que se espera do norte.

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo.—Requeira por intermedio do Sr. director da instrucção publica.

Felippe Rodrigues Coelho.—Encaminhe se.

Fraga & Rocha.—Passe portaria.

Genoveva Maria de Figueiredo.—Dirija-se ao Sr. director geral da instrucção publica.

Commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros.—Sim, pagos os direitos devidos remettendo-se a thesouraria de fazenda todos estes papeis.

José Duarte de Oliveira.—A' vista da informação do general commandante das armas, não ha que deferir.

Joseph Fachinetti. — Entregue se, passando, recibo.

José Camello do Rego Barros.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Maria Rosa da Hora.—Volte ao Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio para satisfazer o despacho de 3 deste mez, recorrendo para isso as qualificações das diversas freguezias do municipio ou exigindo informação dos respectivos commandantes de batalhão.

Pedro Cavalcante do Rego e Albuquerque.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para emittir parecer de novo, tendo em vista o que expende o engenheiro chefe da repartição das obras publicas neste officio e a planta e orçamento a que elle se refere.

Simplicio Luiz de Souza Fontes.—A' vista da informação não póde ser deferida a pretenção do supplicante.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 11 de novembro de 1868.—N. 8625.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta-me das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, José Gomes Wanderley, a requerimento do subdelegado dos Afogados, Augusto Cretton e Cypriano, escravo de Candido André Sodré de Mendonça, para serem conservados em custodia.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Luiz, escravo do major Francisco Dias, por andar fugido.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Francisco Domingues da Silva.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Reune-se hoje o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em sessão ordinaria.

— Tem lugar hoje, na secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio, inspecção medica.

— Continuam a ser aqui pagos pela agencia liquidadora da nossa caixa filial os dividendos das acções da mesma caixa localisados nesta provincia, bem como os da caixa matriz.

— Celebra-se hoje, na matriz da Boavista, ás 7 horas da manhã, a missa do setimo dia pelo nosso comprovinciano tenente coronel Apollonio Peres Campello Jacome da Gama.

E' uma homenagem, que o amor maternal e fraternal sagra a' recordação do filho e do irmão que lhes sendo querido pelo coração, era tambem o orgulho legitimo de sua vida; porque em verdade as excellentes qualidades do finado, o constituiram um caracter especial e de eleição em uma quadra principalmente, em que a pretenção tudo invade, e não raro se impõe sem merito real.

O finado commendador Apollonio, porém, não pertencia a tal escola; mas era apreciado em sua modestia por todos com a devida justiça.

Militar brioso e intelligente, cidadão prestante e honesto, filho dedicado e bom amigo, foi um dos que pressurosos correu a' campanha do Paraguay a desaffrontar a honra da nação que sériamente se achava compromettida.

Com 38 annos de idade occupava um lugar distincto no exercito, no commando do segundo corpo de voluntarios da patria, tendo sido sempre considerado pelos companheiros d'armas, que sabiam bem aquilatar o merito, que nelle havia, e dimanava de seus actos, em qualquer situação da vida.

No exercicio do commando do segundo corpo de voluntarios, soube bem desempenhar sua commissão, sendo condecorado ainda com o officialato da Rosa e com a commenda de Christo; e a par do zelo no desempenho de seus deveres, era infatigavel em promover o bem estar de seus commandados, que nelle tinham antes um amigo que um chefe, de modo que no exercito era um dos typos de verdadeiro commandante.

Era formado em mathematicas, e pertencia ao estado maior da primeira classe, onde tinha a patente de tenente-coronel, tendo sempre obtido promoção por merecimento. Além disto foi director do arsenal de guerra de Matto Grosso, bem como ajudante do director do arsenal de guerra desta provincia, em cujas commissões deu provas de uma reconhecida probidade e honradez.

Com a sua morte perdeu Pernambuco por certo um de seus mais distinctos filhos, e o exercito um dos seus bravos soldados que associando-se [illegible] sentimos [illegible] a' sua familia, da qual era elle o arrimo e principal apoio.

— [illegible] na Faculdade de Direito no dia 11 do corrente os Srs.

1.º anno.

[illegible] José de Castro, plenamente.

Camillo Accioli de Azevedo Silva, simplesmente.
Adolpho Pereira de Bargos Ponce de Leão, plenamente.
Francisco Pedro da Costa Moreira, simplesmente.
Antonio Elias de Aguiar, simplesmente.
Um reprovado.

2.º anno.

Jonas Polycarpo de Figueiredo, plenamente.
Francisco Manoel Wanderley Lins Junior, simplesmente.
João Francisco de Figueiredo, plenamente.
Arcelino Gaudino de Queiroz, simplesmente.
Placido de Pinho Pessoa, plenamente.
José Mendes Pereira de Vasconcellos, idem.

3.º anno.

Antonio Coêlho Machado da Fonseca, plenamente.
Antonio Sabino do Monte, idem.
Antonio Ferreira Balthar Filho idem.
Affonso José de Mendonça Uchôa, idem.
José Ferreira Novaes, idem.
Cecilíano Mamede Alves Ferreira, idem.

4.º anno.

Rozendo Mauricio Lobo, plenamente.
Feliciano Aniceto Albuquerque Henriques, idem.
José de Carvalho Cesar, idem.
Candido José Lisboa. idem.

5.º anno.

José Pedro de Paiva Baracho (S. Paulo), plenamente.
Torquato Mendes Vianna (Maranhão), idem.
Manoel Pinheiro de Miranda Osorio (Piauhy), idem.
Francisco Alves da Silveira Brito (Sergipe), idem.

— Tendo sido exonerado de delegado litterario da freguezia do Poço da Panella o Sr. Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, foi nomeado para o substituir o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

— Foram nomeados, sob proposta do Dr. chefe de policia, 2.º a 6.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do Rio Formoso os Srs. José Henrique de Barros Wanderley, Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos, Joaquim Francisco Diniz Junior, e José Ignacio dos Santos.

— Por S. Exc. Rvma. foi nomeado coadjuctor da freguezia de Iguarassu', o Rvm. Antonio dos Santos Oliveira.

— Hoje, a uma hora da tarde, funcciona o Instituto Filial da ordem dos advogados brasileiros, na sala do jury.

— Loteria.— A que se acha a venda é a 86ª a beneficio da matriz de Gravatá, que corre sabbado 14.

— A estrada de ferro do Recife ao S. Francisco rendeu no proximo passado mez de outubro...... 37:072$600; despendeu no mesmo periodo...... 27:817$397; resta á favor da garantia de juros... 9:255$203.

A proporcionalidade entre a despeza e a receita é de 75,06 %.

No mesmo periodo transitaram na linha:

15,914 ½ passageiros, 2,659 volumes com 53,131 kilog. de bagagem, 1,998,958 ½ kilog. de mercadorias, 428 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidas:

180 saccas com 14,132 kilog. de algodão, e 6,773 saccos com 513,417 ½ kilog. de assucar.

— Publicaram-se os ns. 24 e 25 das *Noites do Brasil*, do Sr. José Amat. O primeiro é a musica da poesia de Muzio—Foi assim o seu amor— em fórma de lundú. O segundo é uma elegia de Castilho sob o titulo de — *Un ange envolé* —. Este é em francez, aquelle em portuguez e italiano. A' venda em casa do Sr. Vigues.

— Fizeram exame hontem na Escola Normal seis estudantes, cujo resultado foi o seguinte:

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, simplesmente.
Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, idem.
Cinco reprovados

Não sendo possivel fazerem exame hoje os alumnos da escola pratica, por circumstancias particulares, fica transferido para sabbado 14 do corrente.

— Passageiros do brigue portuguez *União*, vindo do Porto:

Antonio Moreira Reis, Joaquim Pinto Cerqueira, Antonio José Moreira Gomes, Joaquim Antonio de Castro, Francisco Antonio de Castro, Manoel José de Souza, Miguel Luiz Rodrigues Cutilla, João José da Costa, Antonio Ferreira de Almeida José Simões da Motta, Joaquim José Dias, Francisco Mendes, Francisco Victoria dos Santos, Francisco Torres da Costa, José Francisco Galvão, Manoel Pinto, José Esteves, Diogo Augusto dos Reis, José Gonçalves, João Ribeiro Lopes, João Proença, Antonio Soares de Oliveira. Manoel Fernandes de Lima e Francisco José Fernandes.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 10 de novembro de 1868.

Existiam (presos) 217, entraram 4, sahiram 4, existem 217.

A saber:

Nacionaes 160, mulheres 5, estrangeiros 13, escravos 35, escravas 2, total 217.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 171

Movimento da enfermaria do dia 11 de novembro de 1868:

Tiveram alta:

Antonio de Salles Corrêa e Francisco Gonçalves Barbosa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque, Motta, Assis e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, João Camello de Mello Vasconcellos; appellado, André de Albuquerque Maranhão.—Desprezaram-se os embargos. Appellante, Manoel Soares de Albuquerque; appellado, Alvaro Armand Soutomaior.—Reformada a sentença. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Gonçalves Netto.—Confirmada a sentença. Appellante, Justino Pereira de Faria; appellado, José Domingues Maia.—Receberam os embargos. Appellante, bacharel Bento José da Costa; appellada, a irmandade de Sant'Anna.—Confirmada a sentença.

RECURSOS CRIMES.—Recorrente, Christovão da Rocha Soutomaior; recorrido, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Assis, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Ficou adiado. Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio José Alcovia.—Relator o Sr. desembargador Assis, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Gitirana e Lourenço Santiago.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, José Ignacio Ferreira Gatto.—Relator o Sr. desembargador Assis, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Gitirana e Lourenço Santiago.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.—Negaram soltura a Antonio Gomes dos Santos, preso em ordem de habeas corpus.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, Avelino [illegible] appellado [illegible] Ignacio da Silva.

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Floriano.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Jeronymo escravo. Appellante, o promotor; appellado Laurentino Manoel Trajano.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, João Francisco dos Santos. Appellante, José Joaquim de Barros; appellado, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Saturnino Rodrigues da Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, Mathias por seu curador; appellado, José de Barros Wanderley.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, José Vicente de Sant'Anna. Appellante, João Caetano de Abreu; appellado, José Nogueira de Hollanda Lima. Appellações civeis: appellante, Clementino de Hollanda Lima; appellado, José Pacifico da Costa Caraca. Appellante, D. Cezaria Candida Nobre de G.; appellado, major Antonio da Silva Gusmão.

DELIGENCIA CRIME.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, Bento José Domingues de Figueiredo; appellada, a justiça. Appellante, Florencio Manoel de Azevedo; appellado, João Baptista da Silva Cruvello. Appellante, o juizo; appellados, Vicente Rodrigues Pereira e outros. Appellante, José Ferreira da Silva; appellada a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Vicente Ferreira. Appellante, o juizo; appellado, Germano escravo.

A' 1 hora encerrou-se a sessão.

Politica interna.

Partido conservador

O PRETO THOMAZ

Em novembro de 1867 a *Opinião Nacional* publicou um artigo, em que se attribuio aos progressistas a pretenção de assassinar o escravo Thomaz.

O articulista liberal, para mostrar sua imparcialidade, principia dizendo que—« tem sido incançavel em esforçar-se para que se cumpra pontualmente a lei, censurando o abuso, que desde algum tempo se tem feito do direito de commutar a pena de morte imposta aos escravos.»

E' preciso muito amor a's forcas, para que se faça tanto esforço contra a commutação da pena de morte. Um algoz em disponibilidade não faria outra cousa.

No mesmo artigo, deu-se como causa do attentado perpetrado em Olinda pelo Thomaz, o estado de anarchia administrativa a que se tinha chegado, causando admiração que elle houvesse succedido naquella cidade, de dia, e com a maior publicidade, sem que ninguem, nem mesmo da policia, sahisse ao encontro do criminoso.

Continua o artigo:

« Entregou se por fim a' prisão o preto Thomaz, « vindo a esta cidade em plena liberdade, depois « de haver escarnecido por dias da policia, que « não conseguia prendel-o, embora se dissesse que « havia recommendações de matar o criminoso, « pretextando se o que se allega sempre que convém—a resistencia.

Realmente era um espectaculo bem triste o da uma cidade entregue a' insolencia de um criminoso, que andava pelas ruas, de espingarda ao hombro, emquanto as autoridades se refugiavam em suas casas, e as familias trancavam-se assustadas, até que o mesmo criminoso viesse livremente entregar-se a prisão.

Em fim o articulista liberal accusou aos progressistas de pretenderem assassinar o Thomaz, por meio de açoutes, fazendo isto, na supposição de que o poder moderador lhe commutará a pena de morte. Vejamos:

« A ser verdade, nada ha de mais barbaro, nada « é mais revoltante; e sirva isto de mais uma nodoa para a actualidade, que se apregoa partidaria « da liberdade dos escravos, e se prevalece agora « de se-lo o preto Thomaz, para que seja açoutado « até morrer. Se querem, propinem-lhe veneno: « sera' menos cruel, menos revoltante; mas reflectam que tudo isto é imprudente.»

O phantasiado assassinato não realisou se; mas os progressistas não ficaram menos irritados com as accusações, que se lhes fizeram, sendo algumas bem justas.

Tendo agora aquelle mesmo Thomaz pretendido evadir-se, o que não conseguio, entenderam elles que era chegada a occasião de tirarem uma desforra. Mas a *Opinião Nacional* faz parte da fusão, ao passo que o administrador da casa de detenção é odiado pelos liberaes, por isso vingaram se nesta do que aquella publicou.

O mesmo administrador tinha sido accusado na *Opinião Nacional* de ser o executor do assassinato:

« de que servirá' para esta (a sociedade), a morte « do preto Thomaz, em consequencia de açoutes « applicados escondidamente, isto é, dentro dos « muros da casa de detenção?

« Se isto, a ser verdade, nos admira, ainda mais « nos admira que haja quem se preste a ser executor de ordens semelhantes.

« A morte do preto Thomaz, por meio de açoutes, « applicados sob essas condições, é um assassinato.»

E stava que o administrador dissesse, por sua parte, que aquelle artigo foi escripto quando o preto Thomaz ainda não estava na casa de detenção; mas o que ninguem poderia esperar é que um anno depois o Dr. Rufino fosse accusado pelos mesmos liberaes de proteger o mesmo preto, e trata-lo com excessiva bondade.

Aquelles que, com tanta razão foram censurados pelo facto escandaloso, que se deu em Olinda, servem-se de uma tentativa mallograda como assumpto inexgotavel de censuras insultuosas.

Como resposta excellente a' essas publicações, em que não se tem poupado insinuações de toda a especie, e em que se procura atacar o caracter de empregado publico do Dr. Rufino, publicaram-se diversos attestados de pessoas proeminentes do partido liberal, e outros documentos importantes, a saber: duas cartas do Rvm. Dr. Faria, um extracto do officio do Sr. Dr. Feitoto ao Sr. conselheiro Silveira Lobo, e a conclusão da primeira parte do parecer da commissão de inquerito nomeada pela assembléa provincial em abril do corrente anno.

O Sr. barão de Villa Bella attestou, não só por informações, mas *pelo que elle mesmo tinha podido apreciar*, que o Dr. Rufino *exerce as funcções do cargo de administrador da casa de detenção, com summo zelo e intelligencia, tornando se assim digno de todo o elogio e confiança, e credor da reputação de excellente empregado publico.*

O Sr. conselheiro Paranaguá' attestou que, durante o tempo em que presidio esta provincia, o Dr. Rufino—*desempenhou satisfactoriamente o lugar de director da casa de detenção*, mantendo o melhor regimen, *fiscalisação e asseio em tão importante estabelecimento.*

O Sr. Dr. Silva Moraes attestou que o mesmo administrador *está acima de todo o elogio pela boa e acertada direcção que tem sabido dar ao estabelecimento a seu cargo.* Acrescentou o attestante que [illegible] delle, como empregado publico, o melhor juizo e o tinha na mais elevada conta.

O Sr. Dr. Abilio attestou, que desde o tempo em que exerceu o lugar de chefe de policia desta provincia, sempre se houve o Dr. Rufino no [illegible]

nho de com [illegible] confiança [illegible]

O Liberal [illegible] attestados, [illegible] tuosas, [illegible] escripto.

O primeiro argumento [illegible] prova mais o [illegible]. Mas provou-se perfeitamente que [illegible] houve da parte de quem [illegible] administrador, [illegible] que, estando esse servindo no jury, não fôra responsavel por [illegible] que tivesse havido em sua ausencia.

De todo o que succedeu, só uma circumstancia era anterior a occasião do acontecimento: o ter o preso Thomaz ás vezes empregado no serviço interno do estabelecimento, o que aliás é inteiramente conforme ao regulamento respectivo.

Entretanto não se accusa a nenhum dos outros empregados, reprova-se a demissão de um delles e faz-se toda a censura ao administrador!

Por meio de ambiguidades, com que procura illudir a responsabilidade do que escreve, diz o *Liberal* que as pessoas, que figuram nos attestados, apezar de serem muito distinctas, os escreveram por ser o Dr. Rufino *um delator e espião de policia, não havendo razão para se negar attestados, quando não consta o contrario daquillo que pedem para se lhes attestar.*

A' parte o ultraje, que não queremos apreciar devidamente, porque para qualificar o procedimento do *Liberal*, bastam as palavras dos que são hoje seus correligionarios, e o que dizem os jornaes liberaes de algumas provincias, que ainda sustentam e justificam a divergencia em que se acham com o partido decahido; parece-nos o *Liberal* com um individuo que deixasse—que lhe arrancassem um olho, comtanto que tirassem dous ao adversario.

E' tal o seu desejo de injuriar que nem resguarda a reputação de seus proprios amigos. De certo muito indigno e vil seria aquelle que, servindo-se de delatores e espiões, empenhasse sua palavra, o seu caracter de autoridade superior em attestações honrosissimas a favor delles: seria vil duas vezes.

Diz o *Liberal* que não ha razão para se negar attestados, quando não consta o contrario d'aquillo que se pede para attestar. Será uma theoria muito liberal, mas é inegavel que é pouco escrupulosa.

Pois que! se não sabemos que uma cousa existe, devemos attestar que existe porque não consta o contrario?

Mas emfim sempre reconhece o *Liberal* que não constava o contrario do que dizem os attestados, e não constava o contrario do que elles dizem, porque, razão do *Liberal*, não havia quem fosse dizer aos autores dos attestados que o Dr. Rufino andava na rua de dia, e ia ao theatro á noite.

Logo, os attestantes disseram a verdade menos no que tiver relação com as caminhadas na rua e as idas ao theatro. Estas accusações unicas que restam, admittindo-se o que diz o *Liberal*, são bem futeis e indignas de resposta; notaremos, porém, que o Dr. Rufino faz parte da directoria do theatro ha dez annos, e fôra notavel que os presidentes da provincia e os chefes de policia ignorassem esta circumstancia, e nunca o tivessem encontrado alli.

Os attestados de que se trata não são meramente negativos, são affirmações positivas de autoridades superiores, feitas de sciencia propria, a respeito do modo porque um empregado publico cumpre os seus deveres. Não era preciso que todos dissessem, como o Sr. Dr. Abilio: « E todo isto affirmo sob a fé do cargo, cujo exercicio deixo nesta data. »

O *Liberal* não disse uma palavra a respeito do parecer da commissão de inquerito, nomeada pela assembléa provincial; no qual se disfizeram as accusações que deram logar ao mesmo inquerito, e que conclue na primeira parte com estas palavras:

« folga a commissão de verificar que o seu juizo,
« resultante da syndicancia coincide com as ma-
« nifestações de caracteres mui respeitaveis, que
« tem visitado aquelle estabelecimento, como os
« Exms. marquez de Olinda, Paranaguá, Sinim-
« bú, Silveira Lobo, Rohan, Lopes Netto e ou-
« tros. »

Quanto ao officio do Sr. Dr Felinto, sahe-se o *Liberal* com uma coarctada ridicula, dizendo que, estando definitivamente assentada a demissão do Dr. Rufino, este, *segundo se diz*, fez umas cartas anonymas, denunciando-se, afim de conter aquella demissão.

Famoso meio! Assentada definitivamente a demissão de um empregado, sobreestá-se nella, porque apparece contra elle uma carta anonyma!

O ardor de accusar é tal, e é tão grande a carencia de motivos, que ainda a proposito do famigerado Thomaz, chega o *Liberal* a accusar aos seus amigos, com tanto que de envolta vá atacando aos contrarios. Em o n. 19 appareceu uma publicação em que se critica a primeira e escandalosa fuga d'aquelle criminoso succedida no tempo dos progressistas. Vejamos:

« No dia 20 de outubro de 1867 fugio da ca-
« deia de Olinda, o *morigerado* Thomaz, não o
« perseguiram porque a sua *boa conducta* não per-
« mittia que as autoridades tal *injustiça* fizes-
« sem. »

Quem lê estas palavras não póde acreditar que sejam escriptas por aquelles mesmos, que foram accusados de terem abandonado a cidade de Olinda ao Thomaz, e este a si mesmo; de terem dado ordem para o assassinarem no acto da prisão, a pretexto de resistencia; e depois de o pretenderem assassinar por meio de açoutes; accusações que foram feitas pelos liberaes do *outro* lado.

Em conclusão observamos que vai-se realisando o que previmos, quando fizemos uma resenha de accusações importantissimas feitas a *fracção* representada pelo *Liberal*; isto é que na impossibilidade de discutir os principios e de justificar os factos, havia de vingar-se com injurias e invecções, escrevendo continuados artigos a respeito do preto Thomaz, ao passo que seus chefes ficariam completamente indefezos.

Quando se falla nos contos e contos destribuidos com certos juizes, respondem que o preto Thomaz fazia foguetes; quando se pergunta pelos desoito contos e tanto do jardim de palacio, respondem que o Thomaz laminava sola; quando se apresenta uma carta do Sr. barão de Villa Bella pedindo a um juiz que dê sentença a favor de certa pessoa, e o despacho em que elle manda processar o mesmo juiz por não o ter servido, dizem-nos que o Thomaz é um feiticeiro; quando se accusa aquelle mesmo chefe de ter mandado receber uma gratificação indevida, de ter escripto cartas, como presidente da provincia, recommendando candidatos á deputação provincial, pegam na penna, e tocam a dessertar sobre o Thomaz, que nem tomam folego!

Não pense o *Liberal* que nos encommoda, reduzindo a discussão aos negocios do Thomaz, cuja celebridade parece tomar a peito; bem veem que, ainda quando fôr este o assumpto obrigado de algum artigo nosso, havemos de encaixar a martello uns certos apontamentos; sirva este de exemplo.

X

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.

No *Jornal do Recife* de 10 lê-se um officio do engenheiro do 5º districto, Ernesto de Carvalho Paes de Andrade, dirigido ao director da repartição das obras publicas, e concebido nos seguintes termos:

« Illm. Sr.—Em resposta a seu officio datado de do corrente, tenho a dizer-lhe:

« Que estranhavel é o procedimento do chefe de repartição, que não lê a correspondencia official que lhe é dirigida.

« Se, com effeito, V. S. tivesse lido o meu ultimo relatorio trimensal, teria nelle encontrado menção de todas as circumstancias relativas a' obra da ponte a que allude; e não me teria exprobado, em termos tão pouco cortezes, uma falta de mera phantasia de V. S.

« D'ahi estou autorisado a tirar as seguintes illações: que V. S., ou é incapaz de ser chefe, ou é muito leviano, ou teve o proposito de irrogar-me uma injuria, acobertado com o seu cargo.

« Em qualquer das hypotheses, faltam-lhe as qualidades, que devem distinguir um chefe de administração e o tornam recommendavel: a *circumspecção*, o *saber*, a *polidez*, a *lealdade*.

« Entretanto, com muita razão poderia eu retribuir-lhe as amabilidades com que me mimoseou em o referido officio, retorquindo-lhe que pouco solicito no cumprimento de seus deveres era V. S. quando encarregado do 5º districto, como a seu tempo provarei.

« Permitta-me ainda [illegible]

[illegible] 7 de novembro [illegible]

« Illm. Sr. [illegible] das obras publicas [illegible]

O que teria dado logar a tão insolito proceder de um subordinado daquelle director?

Informam-nos, que [illegible] ter o director exigido informações [illegible] obra da ponte de Jaboatão [illegible] arrematada em 8 de abril pelo Sr. [illegible] Borges, [illegible] do Sr. Mariano [illegible] engenheiro; e na qual, dizem, ainda [illegible] apezar de já estar embolçado o [illegible] obra, e ter-se esgotado o prazo [illegible] quatro mezes. No officio, parece, [illegible] director estranhou o proceder irregular do referido engenheiro, que tão silencioso se conservava a respeito daquella obra, e de outras do 5º districto, nas quaes aberta ou occultamente tem parte o Sr. Mariano, seu tio.

O contexto do officio transcripto não só attesta ausencia de uma educação regular, como ignorancia absoluta, até do regulamento que rege a repartição, em que servia aquelle funccionario.

No regulamento dado áquella repartição em 31 de julho de 1866 não ha empregado algum com a denominação de conservador.

Ha guardas, que pelo art. 39 são encarregados da conservação das estradas, e servem por nomeação do engenheiro chefe da repartição, nos termos do art. 13 § 1º do regulamento citado, e são por elle demittidos.

Que o director póde advertir os engenheiros de districtos, quando remissos no cumprimento de seus deveres, e suspende-los até um mez com perda dos vencimentos, é cousa que ninguem contestará, lendo as disposições do art. 16 §§ 4 e 11 do regulamento.

Graves censuras, senão accusações appareciam contra o engenheiro do 5º districto acerca de inspecções de obras, de que seu tio era arrematante, ou socio: denunciavam-se escandalos praticados pelos arrematantes de obras naquelle districto: concluiam-se prazos de prorogações de obras, e pagavam-se prestações sem que nellas se tivesse ainda tocado; e não queria o Sr. engenheiro Ernesto que o director estranhasse o seu silencio a tal respeito!

A obrigação do Sr. Ernesto era communicar ao director, que tinha expirado o prazo de quatro mezes concedido ao arrematante da obra da ponte de Jaboatão, e que ainda se não tinha dado principio a ella, não obstante já ter sido pago metade do valor da obra, que devia estar concluida em 60 dias, para que podesse executar-se o que dispõe os arts. 75 e 76 do regulamento.

Não o exime da censura, o ter feito menção dessa obra no relatorio trimensal apresentado em julho, época anterior á prorogação do prazo da mesma obra.

Continue o Sr. Dr. Pedro Uchôa a proceder como tem procedido: acabe com as escandalosas patotas de certas arrematações: chame á contas estes arrematantes espertos, que se julgam ainda nos famosos tempos do progresso: zele os interesses da fazenda publica: não se amedronte com *hespanholadas dos Cesares de Bazan*, que justiça será feita a sua illustração, rectidão e probidade.

Talvez ainda voltemos ao assumpto.

ERRATA.

No artigo publicado no dia 10 do corrente sob a epigraphe—*Os liberaes e a questão do elemento servil*—deu-se um equivoco.

Depois da transcripção do que disse na camara o Sr. Toscano de Brito, que apezar de liberal-progressista, ministerialista e membro da commissão de resposta a falla do throno, manifestou-se contra a lembrança do governo a respeito daquella questão, lê-se o seguinte:

« Era preciso muita força de convicção, e a gran-
« de importancia do assumpto para que o Sr. Sou-
« za Carvalho reconhecesse a procedencia da cen-
« sura, notando somente que ella partia dos ban-
« cos em que se sentavam os liberaes. »

Quizemos referir-nos ao mesmo Sr. Toscano de Brito.

X.

Publicações a pedido.

Ao publico

O abaixo assignado tendo pedido ao respeitavel publico no *Diario de Pernambuco* n. 158 de 13 de julho, que suspendesse o seu juizo até que se concluisse a questão de Tamandaré, pela informação que deu o Sr. major Leandro José da Silva Santiago, juiz de capellas da comarca do Rio Formoso, ao Exm. Sr. governador do bispado contra a capella de Tamandaré e o abaixo assignado na qualidade de seu administrador, não obstante o abaixo assignado já ter respondido os trechos daquella informação em um dos quaes fez ver ao respeitavel publico, que os cofres provinciaes deram para as obras da mencionada capella 1:500$000: Vem agora o abaixo assignado com o documento abaixo transcripto apresentar ao respeitavel publico o orçamento feito nas obras da capella; á vista, pois, do orçamento o publico julgue de que lado está a maledicencia, a injustiça, a má fé, a mentira e a calumnia, se do lado do abaixo assignado, ou se do lado do Sr. juiz de capellas.

Julgue tambem as autoridades superiores, se sao insuspeitas, e se deve merecer inteiro credito todas as informações, ou partes officiaes, que partem das autoridades civis, e muito principalmente os que têm ingerencia nas igrejas.

Agora senhores redactores venho pedir venia ao Sr. juiz de capellas major Leandro José da Silva Santiago, para lhe dar um humilde parecer, o qual é quando S. S. quizer dar informações, primeiro cumprir com o dever de juiz mandando examinar o objecto informado; segundo não dar informações gratuitas e astuciosas; por que sempre ellas resultam mal; terceiro quando as dé ter em vista a prudencia e a justiça para não comprometter a reputação alheia e a sua; dizendo em sua informação que não era possivel saber-se onde se gastou tantos dinheiros, e que reforma nenhuma o abaixo assignado fez no referido nicho! Cumpre-me agora dizer ao Sr. major Leandro, que de certo reforma nenhuma se fez na capella; por quanto sendo ella de madeiras e barro hoje está todos construidos de tijollo cal.

Senhores redactores, a infeliz informação do Sr. major Leandro, juiz de capellas, não só comprometteu a reputação do abaixo assignado como a do proprio Sr. juiz; pela qual informação o Sr. juiz de capellas commetteu um crime de injuria e por isso tem de ser chamado perante os tribunaes competentes.

Tamandaré 22 de outubro de 1868.

O padre José Porfirio Gomes.

Em virtude do despacho supra, certifico ser do theor seguinte o orçamento cuja certidão pede o supplicante:

Orçamento das obras da capella de S. José de Tamandaré 81$832 milheiros de obra de alvenaria a 16$000	1:6[illegible]
Carpintaria, madeira e mão de obra..	322$000
Altares, madeira e entalhação........	[illegible]
Ladrilhos, tijollos e mão de obra....	105$000
Reboco, fingidos e guarnição........	100$000
Andaimes, pregos etc..................	10[illegible]$776
Rs.	2:120$000

Ponte dos Carvalhos 23 de setembro de 1868.

Assignado—Felix Ramos Lieutires.

Conforme.—O engenheiro Francisco Apoligario Leal.

E nada mais se continha em dito orçamento que bem e fielmente copiei.

Repartição das obras publicas 14 de outubro de 1868.—O escrevente Luiz da Veiga Pessoa.

Conforme.—O secretario Felisiano Rodrigues da Silva.

Perguntando-me varias pessoas o que realmente se passará entre mim e o Sr. Ernesto de Carvalho Paes de Andrade, [illegible] cumpre contar que me insultou e maltratou, cumpre-me o dever de contar o occorrido, que por certo, não abona o caracter desse cavalheiro.

Com quanto não seja para admirar, [illegible]

Achava-me no dia 7 do corrente, na repartição das obras publicas no gabinete dos engenheiros [illegible]

[illegible]

Recife, 11 de novembro de 1868.

Feliciano Rodrigues da Silva.

O Sr. Ernesto de Carvalho Paes de Andrade publicou, no *Jornal do Recife* de [illegible], um officio que me havia dirigido, e que lhe devolvi por estar concebido em termos inadmissiveis nas relações de um subalterno para com seu chefe.

Mantenho ainda a resolução de o deixar sem resposta, mas não posso consentir que [illegible] que me faz [illegible] qualidade de engenheiro, quando [illegible] tanto mais quando me consta que o Sr. Ernesto propala surrateiramente, que tem muitos documentos contra mim.

Provoco-o, pois, solemnemente a que patenteie as minhas faltas, e publique todos e quaesquer documentos que possa ter em meu desabono; sob pena de passar ao menos por inconsiderado, se o não fizer.

Recife, 11 de novembro de 1868.

O engenheiro em chefe da repartição das obras publicas, Pedro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Srs. redactores.—Se venho occupar no seu conceituado jornal o espaço de algumas linhas, é tão sómente para provocar o autor de uma malevola e planejada publicação inserida no *Liberal* de 21 do corrente contra mim, a que venha provar o avanço ousado de sua pergunta, sob pena de ser tido por um vil e infame calumniador.

Engenho Minas Novas, 27 de outubro de 1868.

Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.

O sangue

Todos sabem que uma das necessidades mais imperiosas da vida é conservar o sangue limpo e puro. E' tambem geralmente admittido que grande somma dos males que atacam o homem provém do estado doentio do sangue; ou este grande pabulo da vida humana está fraco e recusa preencher as suas funcções naturaes, ou está cheio de corrupção e sobrecarregado de humores e vicios, que muitas vezes rebentam na pelle em fórma de dartros, empingens, borbulhas, nascidas; não obstante todos reconhecerem estes factos, poucos ha que sabem com que facilidade se póde conservar o sangue sempre puro e limpo. E' facillimo e está ao alcance de todos. E' simplesmente preciso tomar o extracto composto de salsa parrilha do Dr. Ayrer. Este grande remedio americano, composto pelo primeiro chimico do seculo, é um tonico incomparavel, fortalecendo todos os orgãos e expulsando do systema toda e qualquer erupção.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE NOVEMBRO DE 1868.

As 3 ¼ horas da tarde.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—12$600 por arroba.

Algodão da Parahyba 1ª sorte—13$500 por arroba posto a bordo.

Dito de dita 2ª sorte—12$500 por arroba posto a bordo.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 19 3/8 d. por 1$000 (hontem).

Dito dito dito—90 d/v 19 3/8 d. por 1$000 (hoje), e 19 1/4 d. do banco.

Cambio sobre Paris — 90 d/v 495 rs. por franco

Cambio sobre Bahia —10 d/v ao par.

Steppie
Presidente.

Mamede
Secretario.

BANCO MAUÁ & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação

3 de agosto de 1868.

O senhores accionistas podem receber o quinto dividendo de quatro e meio por cento do capital, ás quartas feiras e sabbados; entregando o résto das acções.

Caixa Filial do banco do Brazil em Pernambuco em liquidação 9 de novembro de 1868.

De ordem da directoria do Banco do Brazil se faz publico; que os dividendos das acções aqui localizadas, e as da Caixa Matriz, que tem sido satisfeitos nesta agencia, continuarão a ser pagos nesta provincia, como até agora.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10...........	217:7[illegible]
Idem do dia 11..........................	[illegible]
	[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas........	313	
» » com generos........	576	[illegible]
Volumes sahidos com fazendas........	166	
» » com generos........	596	762

Descarregam hoje 12 de novembro.

Barca ingleza—Margareth Wilkie—mercadorias.

Barca franceza—[illegible] André—idem.

[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11.

Porto — 37 dias, brigue portuguez *Unido*, de 2[illegible] toneladas, capitão João Vicente de Carvalho, equipagem 12, carga differentes generos; a Thomaz d'Aquino Fonceca & C.

Greenock—40 dias, barca ingleza *Glenfruin*, de 473 toneladas, capitão R. B. Finley, equipagem 14, carga carvão; a Eduardo Fenton.

New-York — 47 dias, patacho inglez *Brandt*, de 195 toneladas, capitão Card, equipagem 8, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—19 dias, barca belga *Providencia*, de 267 toneladas, capitão R. G. Arfsten, equipagem 12 em lastro; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul—Brigue brasileiro *Olinda*, capitão Lomba, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe da repartição das obras publicas se faz sciente, que o concurso para preenchimento da vaga de escrevente da mesma repartição, tera' lugar no dia 14 de dezembro.

Os concurrentes serão arguidos nas materias de que trata o § 3º do art. 10 do regulamento de 31 julho de 1866, e que vão abaixo declarados.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 27 do corrente mez, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos e titulos scientificos, que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de novembro de 1868.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso.

Lingua nacional.
Caligraphia.
Arithmetica.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de novembro de 1868.

Feliciano Rodrigues da Silva.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que David William Boman, por seu advogado me dirigio a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Diz David William Boman, que lhe sendo Octaviano de Souza Franco devedor de uma letra por elle aceita da quantia de 585$500, e dos juros de um e meio por cento ao mez, vencida em 11 de fevereiro de 1864, quer o supplicante interromper a prescripção para cujo fim requer a V. S. se digne mandar tomar o respectivo termo; e como o supplicado se acha ausente em lugar não sabido, quer o supplicante justificar dita ausencia, e depois de julgada se passe editaes para ser citado para dito fim, com pena de revelia designando V. S. dia e hora para a inquirição das testemunhas.

Pede a V. S. lhe defira.—E. R. M.—Advogado Dr. Pereira do Rego.

E nesta petição dei o despacho seguinte: Sim. Justificando a ausencia no dia 6 do corrente as 11 horas da manhãa. Recife, 3 de novembro de 1868. —Alencar Araripe.

E sendo feita a distribuição ao escrivão deste juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade. O respectivo escrivão interino em observancia do meu despacho lavrou o termo de protesto seguinte:

Aos 3 de novembro de 1868, nesta cidade do Recife, em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador o solicitador Feliz Francisco de Souza Magalhães, e por este foi dito que reunia a termo o contendo da petição retro, que offerecia como parte do presente, no qual depois de lida se assignou com as testemunhas indicadas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o escrevi.—Feliz Francisco de Souza Magalhães.—Antonio Alves da Fonceca Junior.—Olympio Augusto de Barros Fonceca.

Depois do que no dia designado produzio o supplicante suas testemunhas, as quaes sob juramento dos Santos Evangelhos, que lhes foi deferido depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado.

Em seguido ao que o mesmo escrivão interino, fazendo tudo autoar, sellar e preparar, me fez os autos conclusos, e nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Julgo procedente a justificação, e mando, que o supplicante ausente seja citado por editos de trinta dias, para o fim requerido a folhas duas, pagas as custas ex-causa. Recife, 7 de novembro de 1868. —Tristão de Alencar Araripe.

E por força desta sentença o mesmo escrivão interino, fez passar o presente edital pelo qual o seu theor chamo, cito e hei por citado ao dito supplicado ausente Octaviano de Souza Franco, para que dentro do prazo de trinta dias compareça ante este juizo, por si ou por seu procurador, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que o supplicado não fique indefeso toda e qualquer pessôa, parente, amigo ou conhecido, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que sera' affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de novembro de 1868.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da rosa, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II aquem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 30 de novembro do corrente anno se hade arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva, a parte da casa terrea n. 3 sita á rua Velha da freguezia da Boa-Vista, tendo duas salas, dous quartos, cosinha fora, quintal, cacimba meieira, avaliada toda a casa em 1:600$000, apenas vai a praça por execução de Henrique José Alves Ferreira, contra João Evangelista Bello e sua mulher, como herdeiros de João Nepomuceno Velloso de Azevedo, e na falta de lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de novembro de 1868. —Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber [illegible]

[illegible] 5:000$000. A qual foi penhorada por execução de Joaquim de Almeida Pinto, contra D. Maria Francisca Neves.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife, 10 de novembro de 1868.

Eu, Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado escrevi: Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que, tendo-se concluido o lançamento do imposto pessoal das freguezias de fóra da cidade, a saber: do Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço da Matta, Afogados, Santo Amaro de Jaboatão e Muribeca, do exercicio de 1867—1868, devem os contribuintes, residentes nellas, vir pagar o imposto sem multa até o fim de novembro proximo futuro, findo o qual pagarão com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de outubro de 1868.

Manoel Carneiro de Lacerda.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Potengi* e *Pirapama* da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de novembro de 1868.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 19 do corrente mez pelo vapor inglez «La Plata».

As cartas serão recebidas até duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até tres horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de novembro de 1868.

O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

Santa casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 11 de novembro pelas 10 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua da Gloria. Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 70, idem	219$000
Casa terrea n. 112 por anno	300$000
Idem idem n. 114	400$000
Rua do Nogueira	
Casa terrea n. 17	301$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41, idem	120$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar da casa n. 37, idem	76$000
Segundo andar idem	96$000
Loja do mesmo	120$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1, idem	108$000
Padre Florianno.	
Casa terrea n. 43	170$000
Becco das Carvalhas.	
Casa terrea n. 5.	151$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10.	85$000
Becco das Bolas.	
Casa de dous andares n. 18, idem.	503$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98	202$000
Idem idem n. 105	115$000
Idem idem n. 96	201$000
Idem idem n. 108	202$000
Idem n. 100, idem	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 5 de novembro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA LYRICA DE

JOSÉ AMAT

34ª recita serie par

Quinta feira 12 de novembro.

A graciosa opera em 3 actos

BARBEIRO DE SEVILHA

Na qual desempenham os principaes papeis as Sras. Tamborini, Tornerio, os Srs. Coy, Scolari, Tournerio, Fenetti, Vallongo, Nunes.

Num dos intervallos a Sra. Fuoco dansara' um lindo passo.

Principiara' as 8 horas

AVISOS MARITIMOS

Porto

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Iris* por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA O

Porto

segue com brevidade a barca portugueza *S. João*, recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com seu consignatario Domingos Alves Mathéus, a' rua do Vigario n. 21, ou com capitão.

Para o Rio de Janeiro

O [illegible] nacional [illegible], capitão Antonio Affonso da Rosa, segue com brevidade para o [illegible] porto, recebe carga e escravos a frete; [illegible] rua da Cruz n. 3, ou com o referido capitão.

Porto

[illegible] David Ferreira Bastos, rua [illegible]

Rio Grande do Sul.

Pretende seguir [illegible] o brigue nacional *Amelia*: tem a maior parte de seu carregamento ajustado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

Porto [illegible] Lisboa

Para os portos acima pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Clementina*, capitão Antonio Ribeiro Lopes: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceara' e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até as 3 horas da tarde do dia 13; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

O vapor *Tocantins*, commandante Domingos M. Ferreira é esperado dos portos do sul ate o dia 21 do corrente, o qual depois da demora do costume seguira' para os do norte.

Desde ja' recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiros a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno valor e que não exceda a oito palmos cubicos de medição ou duas arrobas de peso. Tudo que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 37, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *Merrimack*, commandante Thimmermam, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul. Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Participa se ao publico que as cartas para os vapores desta linha devem sempre serem entregues no correio e não se recebem na agencia senão depois de estarem fechadas as malas, pagando 200 rs. cada carta singela, além dos sellos do costume.

Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez *Jorgence*, vai sahir com muita brevidade, e para carga e passageiros para os quaes tem bellos commodos trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

PARA O

PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Experiencia*: quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Ilha de S. Miguel

Vai sahir até o fim do corrente mez o palhabote portuguez *Rival*, trata se com o seu consignatario João do Rego Lima á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens trata-se na dagencia rua do Trapiche n. 9.

Rio de Jnneiro

Para o indicado porto segue com a possivel brevidade o brigue *Santa Cruz* por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para Lisboa

sahira' com a possivel brevidade o brigue portuguez *Julio*, por ter a maior parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

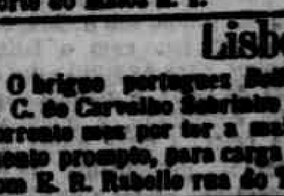

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguira' para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do porto do Mattos n. 1.

Lisboa

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão J. C. de Carvalho Sobrinho vai sahir até o fim do corrente mez por ter a maior parte do carregamento prompto, para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello rua do Trapiche n. [illegible].

Para o Porto

deve seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Triumpho* por ter grande parte da carga a bordo: para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Fernando de Noronha

O vapor *Goyaná*, commandante Azevedo, sahira' para o presidio de Fernando no dia [illegible] de novembro as 5 horas da tarde: cargas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio da companhia pernambucana, largo da [illegible] n. 4.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir em poucos dias o patacho nacional [illegible], o podendo ainda receber alguma carga a frete, os pretendentes queiram dirigir-se para tratar, no escriptorio de José Vicente de Amorim & C., a' rua da Cadeia n. 38.

LEILÕES.

[illegible]

ILEGÍVEL

LEILÃO

De uma casa terrea n. [illegible] ... com [illegible] morada a porão ... [illegible]

Tres [illegible] ... rua da Gloria n. 33.

Tres pequenas ... das Cruzes.

O agente Martins fará leilão ... por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do testamenteiro do fallecido José da Rocha Paranhos, as 11 horas do dia acima e porta do predio que foi Associação Commercial defronte do Corpo Santo.

LEILÃO

DE

Duas pequenas casas terreas de taipa ns. 33 e 35, tendo uma a frente de tijolo sita na Capunga lugar dos Quatro Cantos, tendo cada uma vista e dous palmos de frente com quintal murado e cacimba meieira.

Um terreno na rua Imperial com casa de Jacintho Marques dos Santos n 164, com 33 palmos de frente.

Um dito na mesma rua com casa n. 132, de Francisco das Chagas, com 27 1/2 palmos de frente.

Um dito na mesma rua com casa n. 152, de Tiburcio Valeriano Baptista, com 31 palmos de frente.

Um terreno na mesma rua com casa n. 140 pertencente aos herdeiros de frei José, com 21 palmos de frente.

Diversas letras na importancia de 13:862$654, 6 cadeiras de amarello, 2 bancos de dito, 1 commoda, 1 secretaria de mogno, 1 marquezas, 1 carteira, 2 mochos e uma porção de roupa usada.

Sexta-feira 13 do corrente.

O agente Martins venderá em leilão os bens acima mencionados por autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, os quaes pertencem ao espolio do finado subdito portuguez Joaquim Antonio dos Santos Andrade: no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Da duas casas terreas ns. 72 e 74 com um terreno ao lado na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) edificadas em chãos proprios.

Sexta feira 13 de novembro as 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio à rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 12 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 9 de novembro de 1868.

J. Soares de Azevedo, secretario perpetuo.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Exame de preparatorios em março proximo.

Os estudantes que pretendem preparar-se para os exames de março proximo, têm um curso especial de cada uma das seguintes materias, dirigido por José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife:

Lingua franceza.
Geographia e historia.
Rethorica e poetica.
Philosophia.

Dirigir se á residencia do professor, rua Bella n. 37, de manhãa até às 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

— Precisa-se de um official de charuteiro: na rua da Lapa n. 4, fabrica no Porto do Mattos.

AVISO

O photographo J. Ferreira Villela participa ao respeitavel publico, que tendo chegado do Rio de Janeiro no dia 7 do corrente, tomou a direcção do seu estabelecimento de photographia sito a' rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, aonde se continúa a tirar retratos por todos os systemas photographicos.

No mesmo estabelecimento ainda se continúa a tirar retratos em cartão de visita a 9$000 a duzia.

Ha tambem uma linda collecção de alfinetes de ouro de lei com pedras preciosas para a collocação de retratos.

— O secretario do conselho de compras do arsenal de guerra, avisa que fica transferido para 14 do corrente, o conselho annunciado para hoje em consequencia de se não terem apresentado propostas para o annuncio do conselho publicado no jornal de 10 e 11, chama a attenção dos concurrentes.

Recife 11 de novembro de 1868.
José Baptista da Silva.

Theatro lyrico

Sr. Pollon.—Tem-me causado tanto riso, e me tem divertido tanto o conteudo que tem publicado que lhe asseguro, que essa joia litteraria é digna de se guardar nas primeiras bibliothecas: continue a fazer publicações d'esse genero, para divertir sobre maneira os seus leitores, e ao mesmo tempo fazer se celebre no genero comico.
Luiz Casanova.

Precisa-se

De uma ama para cozinhar: na rua do Cabugá n. 9.

Para ...

[illegible]

... rua das Cruzes n. 37.

... de Cunha ... Portugal ...

Montepio das Familias.

AGENCIA DE PERNAMBUCO.

... a esta associação que ... seus contratos que hão de ... no fim de dezembro ... antes do dia 20 do proximo ... de cuja época em diante exigirão ... juros conforme está previsto nos artigos 13 e 24 do regulamento.

Recife 10 de novembro de 1868.
O agente,
N. F. de Vidal.

— Precisa-se de um caixeiro para a taberna ... rua do Rosario da Boa-Vista n. 45

— No dia 2 do corrente achou-se um par de brincos à porta do cemiterio publico, por tanto quem se julgar dono appareça na rua do Cabugá n. 6, que dando os signaes certo lhe será entregue.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão do sobrado n. 32, sito na praça da Boa-Vista, tendo commodos para grande familia: a tratar na rua do Alecrim n. 30.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria: na rua Direita n. 26.

— Aluga-se por feria duas casas terreas nos Arrombados com duas salas, quatro quartos e dous sotãos cada uma, quintaes murados e cacimba, bem sito ao pé do porto ... : a tratar na rua das Cruzes segundo andar n. 24.

— Aluga-se a sala com dous quartos do segundo andar da rua do Imperador n. 78: a tratar no mesmo andar das 6 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para casa de um rapaz solteiro: na rua do Queimado n. 10.

Aluga-se em Olinda

Uma casa grande com commodo para grande familia, tem um bom quintal murado com cocheira e estribaria, na rua de S. Bento, junto da casa n. 10. a tratar na rua do Livramento n. 15, ou na travessa da Madre de Deus n. 19.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, e em conformidade com o artigo 45 dos nossos estatutos, são convidados todos os senhores socios effectivos para reunirem-se em assembléa geral domingo 15 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, nos salões do mesmo gabinete, afim de se eleger pela forma determinada no artigo 48, o conselho deliberativo e a commissão de exame de contas, que tem de funccionar de 1868 a 1869.

Secretaria do conselho deliberativo 11 de novembro de 1868.

Firmino Antonio Souto-Maior Raposo, Secretario.

Livro encarnado

Perdeu se um livrinho com capa encarnada atado por uma fita de borracha, do theatro do Por a' estação do Caldeireiro: quem achou e quizer entrega-lo, póde fazel-o nesta typographia.

O JORNAL DAS FAMILIAS
Publicado mensalmente no Rio de Janeiro.

Assignatura para 1869
NA
LIVRARIA FRANCEZA.

Livraria franceza

Obras recem chegadas

JURISPRUDENCIA.	
Cabalista Eleitoral (O) ou collecção de todos os avisos a respeito de eleições de 1846 á fins de 1868—um volume.	6$000
C. Laxe—Regimento das camaras municipaes, edição de 1868—1 volume.	4$000
Didier, codigo civil portuguez—seguido de um repertorio alphabetico—1867 um volume	6$000
L. Barroso—a letra de cambio segundo o direito patrio — 1868—1 volume.	3$000
L. Barroso—questões P. de Direito Criminal — 1866—um volume . . .	4$000
POLITICA.	
H. de Mello—Escriptos politicos um volume encadernado.	5$000
Uma These constitucional para o povo refutada pelo proprio povo—1 volume brochura	500
HISTORIA PATRIA.	
Os heroes brasileiros na campanha do sul em 1865 por P. de Castro e Zaluar—um volume com estampas.	15$000
Vasconcellos—Selecta Brasiliense—um volume em brochura.	5$000
Idem idem—um volume encadernado.	6$000
E. Taunay—scenas de viagem—exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no districto de Miranda—um volume em brochura.	3$000
OBRAS PARA MENINOS.	
João Felpudo Segundo—um volume em 4º com pinturas	2$000
Bohny—ensino infantil por imagens ou arte de pensar, fallar e contar—um volume in-folio com pinturas. . .	3$000
Alphabeto nacional—em quadros ricamente coloridos.	2$000
Alphabeto da historia natural com pinturas.	2$000
Mello Moraes—o educador religioso da mocidade brasileira—um volume encadernado.	2$000
HISTORIA.	
Auteim—galeria pittoresca de homens celebres contendo 200 retratos—um volume	5$000
AGRICULTURA.	
Reynoso—tratado de cultura da canna de assucar, traduzido do hespanhol—um volume encadernado	5$000
COMMERCIO.	
Macedo e Daux — arte de correspondencia commercial ou modelos de cartas sobre assumptos commerciaes, texto francez e portuguez—1 volume	4$000

— Da-se 400$000 sob penhor de um moleque, ficando os juros pelo serviço: na rua das Cruzes n. 35.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: no pateo da Ribeira n. 13.

DROGARIA

Grande sortimento de drogas medicamentos etc.

rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores a modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Almoço, lunch, chocolate, café com leite
a toda a hora
no
Estaminet
Rua do Imperador n. 32.

UMA GRANDE DESCOBERTA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO DE CHEVRIER — MEDALHA DE HONRA — OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO FERRUGINEO DE CHEVRIER

As propriedades medicaes do oleo de figado de bacalhau terião unanimemente reconhecidas. Mas seu cheiro e seu sabor tão desagradaveis tornão o uso d'elle muitas vezes impossivel, mesmo aos estomagos os mais robustos e os mais condescendentes.

Por isso a descoberta do Snr. Chevrier que lhe permittio de desinfectar inteiramente o oleo de figado de bacalhao sem alterar suas propriedades, um dos mais felizes problemas resolvidos pela pharmacia moderna.

O oleo de figado de bacalhau desinfectado de Chevrier, com um cheiro agradavel e um sabor ... , é o unico que não tem nem cheiro nem gosto de peixe.

Objecto de numerosos relatorios scientificos elle goza em França de uma fama bem merecida, e é receitado por todos os medicos em lugar do Oleo de figado de bacalhao ordinario. Tendo as mesmas propriedades do oleo de figado de bacalhau ordinario, usa se d'elle nos mesmos casos isto é nas:

Molestias escrofulosas,
Rachitismo,
Obstrucção das glandulas,
Tisica pulmonar,
Molestias da pelle,
Constituição lymphatica,
Anemia, debilidade, fraqueza,
Magreza,
Pobreza de sangue,
Enfraquecimento por excesso de trabalho ou de prazeres,
Molestias dos bronchios recentes ou chronicas,
Tosses pertinazes,
Gastrites, gastralgias,
Dores de estomago.

Elle convem a todas as compleições e a todas as idades, e é tomado facilmente pelas pessoas as mais delicadas. Elle é um poderoso soccorro para a alimentação das crianças fracas e doentes.

O Oleo de figado de bacalhau desinfectado ferrugineo de Chevrier constitue o melhor meio de administrar o ferro. O ioduro de ferro reunido com o oleo de figado de bacalhau, augmenta a acção tão efficaz d'este ultimo, se dissolve mais facilmente nos liquidos das vias digestivas, se assimila muito mais bem do que quando é tomado sob a forma de pilulas, xaropes, etc., emfim perde suas propriedades irritantes e não provoca a *constipação*.

As pessoas as mais delicadas que não podem supportar as preparações ferruginosas ordinarias, as quaes, principalmente nos paizes quentes, tem muitas vezes grandes inconvenientes, poderão com a nova descoberta do Snr. Chevrier, usar do ferro, um dos mais poderosos agentes therapeuticos, tomando-o unido ao oleo de figado de bacalhau.

O oleo de figado de bacalhau desinfectado ferrugineo de Chevrier, se emprega em todos os casos que o ferro é aconselhado; julgamos inutil de os enumerar.

Um folheto accompanha cada vidro e contem as observações medicaes.

Deposito em *Paris*, na pharmacia de Chevrier, e em todas as boas pharmacias de França e do estrangeiro.

OS MEDICOS, em todas as partes do mundo, empregam, com o maior exito, o phosphato de ferro soluvel de LERAS, para curar a chlorosis (côres pallidas), as dôres do estomago, e a exhaustação do sangue; com esta preparação, dão ao corpo o vigor, e ás carnes, a sua firmeza natural; facilitam o desenvolvimento tão laborioso da puberdade. Com effeito, tudo, n'este medicamento, se acha reunido para lhe assegurar o maior credito, pois que entram, na sua composição, os elementos dos ossos e do sangue. O seu autor, M. LERAS, doutor em sciencias, pharmaceutico, professor de chymica, inspector da Academia, foi, recentemente, condecorado da ordem da Legião de Honra, digna recompensa dos seus importantes trabalhos.

As seguintes apreciações dos mais celebres medicos ainda vem corroborar e justificar todos estes titulos á confiança publica:

« Precisa classificar o phosphato de ferro soluvel entre os ferruginosos que melhor « convem aos doentes cujos orgãos digestivos supportam mal as preparações de ferro. »
SOUBEIRAN, *professor na Escola de medicina e de pharmacia.*

« O phosphato de ferro soluvel é, em quanto a mim, a melhor das preparações ferrugi« nosas, e o seu emprego dá os mais promptos e seguros resultados. »
ARAN, *medico do hospital Sainte Eugénie.*

« A fórma liquida do phosphato de ferro soluvel dá-lhe uma immensa vantagem sobre « as pilulas; eu considero este medicamento como mui superior ás preparações iodadas. »
ANDRAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« Entre todos os ferruginosos, não conhecemos um só que obre tão prompta e efficazmente « como o phosphato de ferro soluvel, e isso, sem cansar o estomago. »
BELLOC, BAUDE, MOREL, FOLLET e PRÉVOST, *medicos dos hospitaes.*

« Os effeitos da preparação de phosphato de ferro soluvel me parecem ser mui seguros « e promptos. »
DEBOUT, redactor em chefe do *Bulletin therapeutique.*

« Entre todas as preparações ferruginosas, o phosphato de ferro soluvel foi a que sempre « me deo os melhores e mais satisfactorios resultados. »
GUIBOUT, *medico dos hospitaes.*

« O phosphato de ferro soluvel tem, sobretudo, a vantagem de evitar a constipação e « convir aos temperamentos delicados. »
Dr FAVROT.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer & Cª.

VALOR THERAPEUTICO
DO
XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO
DE GRIMAULT E COMP.

Pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, em Paris.

A associação do ferro e da quina resolveu um dos mais importantes problemas da pharmacia, e faz com que se congratulam os medicos dos relevantes serviços que lhes presta esta preparação.

Com effeito, ninguem ignora que a quina, em mateira medical, é o melhor tonico que se possa empregar, sendo, sobretudo, unido ao Phosphato de ferro, a mais estimada das preparações ferruginosas, pois que entram na sua composição o ferro, elemento do sangue, e o phosphato, principio dos ossos.

Por isso, julgamos que, para os mais medicos, serão interessantes as observações feitas pelos seus collegas, os mais distinctos de Paris:

« Este Xarope produz os mais felizes resultados nos casos de dyspepsia, chlorosis, « amenorrhea, hemorrhagias, leucorrheas, febres typhoidas, diabetes, e quando precisa « restabelecer as forças dos doentes e restituir ao corpo as forças alteradas ou perdidas. »
ARNAL, *medico de S. M. o Imperador.*

« É uma das raras combinações que, ao mesmo tempo, satisfazem o medico e o doente. Em « quanto a mim, eu a considero como a mais efficaz preparação ferruginosa, cujo uso é dos « mais agradaveis para os doentes. »
CAZENAVE, *medico do hospital Saint-Louis, em Paris.*

« Com esta preparação d'uma fórma agradavel, e facil de digerir, administra-se aos doentes dois medicamentos importantes. »
GRARRIER, *chefe de clinica da Faculdade de Paris.*

« Eu emprego com o maior exito o Xarope de Quina ferruginoso, e o considero como « uma das mais felizes innovações, na mateira medical. »
CHASSAIGNAC, *cirurgião em chefe do hospital Lariboisière.*

« Este medicamento, sempre bem aceito pelos doentes, deo-me constantemente os mais « vantajosos resultados. »
HERVEZ DE CHEGOIN, *membro da Academia de medicina.*

« A limpidez d'esta preparação, o seu gosto agradavel, isento de qualquer sabor de « ferro, fazem d'ella um medicamento tão efficaz como agradavel. »
MONOD, *addido á Faculdade de medicina.*

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer & Cª.

[illegible]

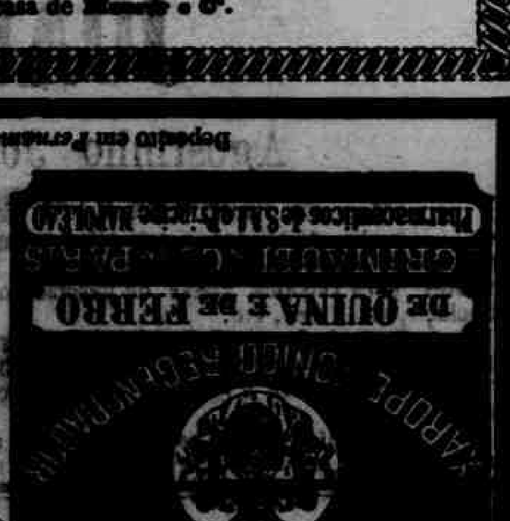

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
ESALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.
Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosses convulsas, catarrhos bronchios, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.
DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34 Rua larga do Rozario 34.
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catharraes e o emphysema acaba de ser enriquecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O xarope vegetal americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerece-lo aos medicos e ao publico.

Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já goza o xarope vegetal americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Bartholomeu & C.— O xarope vegetal americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma.

Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres dóses, e até o presente não fui de novo atacado. Prasa Deus, que eu fique restabelecido por uma vez.

Rendo-lhe pois os meus agrdecimentos por me ter aliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão, subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado.—*Severino Duarte.*

Sua Casa 14 de fevereiro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C.— Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma osse incessante, fastio extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda iqua total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar muisotrmoeipo ssem resul tive atado, felicidadeer que edsab Vmcs. preparavam o xarope vegetal americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido.

A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.

Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado—*Antonio Joaquim de Castro e Silva.*

Recife 8 de fevereiro de 1868.

Attesto que usei do xarope vegetal americano, de composição dos Srs. Bartholomeu & C. para cura de um forte defluxo, que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia entender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e tiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope; pelo que lhes protesto eterna gratidão. Recife 10 de janeiro de 1868.— *Joaquim Pereira Arantes Junior.*

Estão reconhecidos.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** et do **ferro**, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza da temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Achão-se em todas as pharmacias — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

EPIDEMIAS

O LICOR DE LABARRAQUE é um preservativo seguro em tempos de epidemias: cholera, febre amarella, peste, typho, etc. Devem evitar-se as falsificações as quaes são a maior parte das vezes mal preparadas, sendo por isso mais nocivas do que uteis. Deposito em *Paris*, L. FRERE, 19, *rue Jacob.*

Rio de Janeiro, *Rapenchelle*; *H. Tesdorpf.* — Em Pernambuco, Maurer.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.

LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.

AO ANNEL DE OURO

Rua Larga do Rosario n. 24, esquina da rua do Cabugá.

José Joaquim Gonçalves de Barros & C.

Participão ao respeitavel publico e a seus numerosos amigos e freguezes, que acha-se aberta esta sua nova loja, de gosto inteiramente moderno, e que ahi encontrarão as melhores obras de OURO, PRATA E PEDRAS PRECIOSAS, por preços ... [illegible] ... de obras dos mais apurados gostos ... [illegible]

Todas as obras são garantidas ... ouro, prata e brilhantes ... [illegible]

ILEGÍVEL

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

O gallo tem o prazer de levantando o seu canto avisar aos seus numerosos freguezes o riquissimo sortimento que acaba de receber de artigos de alta novidade e de ultima moda em Paris, cujos são proprios para a quadra actual como bem o seguinte:

Lindas golinhas e punhos para senhora.

Lindos vestuarios para baptisado assim como touquinhas, sapatinhos e meiasinhas para o mesmo fim.

Rico sortimento de tranças, galões de seda para enfeites de vestidos, sendo pretos e de cores, assim como botões para os mesmos.

Bicos e rendas de crochet.

Entremeios e babadinhos de todas as larguras tapadas e transparentes.

Finos pentes de tartaruga para coque e para alisar, assim como grande variedade de muitas outras qualidades.

Leques de madreperola, sandalo madeira e ossos.

Superior agua para tingir cabellos.

Grande sortimento de agulhas e linhas para crochet.

Superior fitas largas para cinto ultima moda e de alta novidade.

Ditas de outras muitas qualidades.

Lindas bonecas de diversos tamanhos e qualidades, proprias para um delicado mimo.

Papel e emvelope de todas as qualidades.

Guarnição de botões para colletes, punhos e collarinhos.

Escovas para unhas, dentes, roupa e chapéos.

Thesouras para unhas, costura e cabelleireiros.

Maracás de borraxa para brinco de crianças.

Capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Luvas de Jouvim, brancas e de cores.

Bengalinhas para meninos, ditas para homem.

Superiores perfumarias dos mais afamados fabricantes; temos um sortimento extraordinario deste artigo.

Collares Eletricos magineticos contra as convulções das creanças e facilitar a dentição das mesmas. O Gallo Vigilante é muito tempo é recebedor destes prodigiosos Collaser, e continua a ter sempre um grande sortimento em depositos, e garante a sua veracidade.

LOJA DO VIGILANTE
rua do Crespo n. 7.

AS NOITES DA VIRGEM

POR

V. PALHARES

1 bonita brochura, nitidamente impressa em Paris.

Reis 2$000.
Livraria Franceza.

Bem preparada

Comida para fóra, com todo o aceio e promptidão a contento dos freguezes, dando se louça fina, e mandando-se levar ás casas que quizerem: na rua estreita do Rosario n. 19. 1º andar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 ou 15 annos, pouco mais ou menos, com pratica de taberna: na rua dos Copiares n. 14.

— Da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 5, onde se dirá a condição.

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos e droguistas

34--Rua larga do Rosario--34

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento acabam de reforma-lo completamente, fazendo-lhe todos os aperfeiçoamentos conhecidos na Europa, e podem hoje offerecer aos seus innumeros freguezes, e aos illustrissimos senhores medicos um estabelecimento de primeira ordem no seu genero, onde encontrarão, como sempre, todas as especialidades chimicas e pharmaceuticas conhecidas. Convidam ao publico e aos senhores medicos a visita-lo para verificarem o que acabam de affirmar.

Attenção

No 2º andar do sobrado n. 72 da rua d'Aurora precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, que garantindo sua boa conducta, seja apto para todo o serviço interno e externo de pouca familia, paga-se bem.

Prensa ingleza hydraulica.

James Ryder & C., [illegible] de 12 [illegible] para [illegible] deposito.

[illegible]

— Aluga-se o sobradinho de [illegible] caiado e pintado, [illegible] a tratar com Antonio [illegible] de Souza, na rua Nova n. 50, [illegible] ou no Crespo n. 15, escriptorio.

— Precisa-se de uma ama para [illegible] para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 17, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos Portuguez, que dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 72.

Relojoaria e joias

Oculos, pincené e binoculos de todas as qualidades.

E. A. DELOUCHE, RELOJOEIRO
49--Rua da Cadeia do Recife--49

Relogios de ouro patente inglez coberto e descoberto superior

Relogios de prata dourado, folheado, meio patente e patente suisso.

Correntes de ouro do ultimo gosto.

Pulseiras, anneis, brincos, cassoletas, alfinetes para retratos, trancelins tudo de ouro de lei.

Vende se qualquer destes objectos mais baratos que em qualquer parte por se receber de primeira mão, afiança-se a qualidade.

É MUITO BARATO

SYSTHEMA METRICO.

Completo sortimento de medidas para liquidos e seccos pelo novo systhema metrico decimal, inclusive pesos, conforme determinam as posturas ultimamente adoptadas e mandadas cumprir pela camara municipal: unico deposito rua Direita n. 53, loja do Braga.

Facas e garfos para mesa de um botão . . . . 4$800
Ditas e ditos para mesa de dous botões . . . . 7$000
Ditas e ditos para sobre-mesa um botão . . . . 4$500
Ditas e ditos para sobre-mesa dous botões . . . . 5$000

Todas em perfeito estado assim como bandeijas finas, colheres de metal principe, trem para cosinha, ferro para frisar vestidos, bacias de metal de todos os tamanhos, espingardas de dous cannos muito finas tudo por preços commodos, além de outros objectos de ferragem e miudezas que só a vista.

Feitor

Precisa-se de um feitor ou trabalhador de meia idade e casado, que dê informações de sua conducta, para um sitio perto desta praça: a tratar na rua da Imperatriz n. 26, loja.

Lições

Lecciona-se primeiras letras, grammatica portugueza e franceza, em casas particulares, assim dentro como fóra da capital, até Apipucos, nos arredores da linha ferrea: a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 34.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 64.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de pouca familia: na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 4.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno de uma casa de duas pessoas: na rua da Praia n. 49, 2º andar.

ATTENÇÃO

Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na taberna sita na rua do Pilar n. 15, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio José de Carvalho, e o socio Manoel Antonio de Carvalho desonerado da sociedade e pago de seu capital e lucros.

Recife 9 de novembro de 1868.
Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

AVISO

Anna Pereira avisa as Exmas. familias desta capital, que continúa a funccionar na arte de costuras e modas para senhoras, como antigamente; na rua Bella n. 24. Na mesma casa precisa-se de peritas costureiras.

AMA

Precisa se de duas amas, uma que engomme e outra que cozinhe: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um rapaz de 16 a 20 annos para criado: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

— Aluga se o 2º andar com sotão do sobrado 49 rua das Cruzes n. 9, com bonita vista e muito fresco: a tratar no 1º andar do mesmo sobrado, das 8 horas da manhã ao meio dia.

— Precisa-se alugar um preto das 8 horas da manhã as 4 da tarde, na rua da Cruz n. 46 primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 14, reparada de novo, com bastantes commodos e em boa posição para o uso de banhos salgados: a tratar com o tenente Symphronio na rua do Bomfim.

AVISO

Desappareceu desde o dia 1º de outubro proximo findo, a preta velha Luiza, de idade pouco mais ou menos 60 annos, sem dentes, vive de vender leite e é muito conhecida nesta cidade: quem a pegar leve á rua do Livramento n. 33, 2º andar, ou ao seu senhor Simplicio Rodrigues Campello morador no Lucas freguezia dos Afogados.

— Precisa-se de um criado para compras e mais serviço de casa: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna a retalho: na rua do Pilar n. 58.

Pão de sentelo novo

Continúa a fazer-se do costume: na padaria [illegible] Santo Amaro.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio [illegible] Pereira de Oliveira, que foi caixeiro do [illegible] Manoel Francisco de Azevedo Lyra, na povoação de Bezerros, a negocio de seu interesse: a tratar nas Cinco Pontas n. 71.

Vaccina particular

No consultorio do Dr. [illegible] continúa haver vaccinação gratuita [illegible]

— Aluga-se a casa terrea da rua Augusta n. 33: [illegible] na rua larga do Rosario n. 2[illegible]

— A direcção das devotas de Nossa Senhora do Bom [illegible]

[illegible] PORTO & C.

[illegible] os mais [illegible] do campo, [illegible]

Bolsas [illegible] para senhoras e meninas os mais modernos e de varias côres.

Bouquets de seda para senhoras e que ha de mais gosto e delicadamente [illegible]

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversos gostos e qualidades de 15$ até 80$000.

Colxas de seda, lã e seda, crochê para camas de noivado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, pianos e sofá todos com bellos desenhos.

Tapetes alcatifas em peça para forrar sallas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda, pretos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de [illegible] todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colarinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a attenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

3 D RUA DO CABUGÁ 3 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as mais lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem viavel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro e, prata e pedras preciosas em obras velhas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Instrumentos para musicas militare,

NO

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimenento d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot ainé, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

JOALHERIA

DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 3A--RUA DO CABUGÁ--3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço —brincos—, rozetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa e mais rico que ha neste genero, faqueiros, castas, fructeiras farinheiras, copos para collerio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e fazem-se [illegible] montar em gravação a gosto do freguez.

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

PAES DE MELLO & C.

mui cordialmente saúda ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e bom gosto, um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13, onde com certeza acharão os freguezes sinceridade nos tratos e diminuição de 20 por cento nos preços, pelo que pedem lhe seja prestada a devida attenção!!!

Cambraias finas, de cores e brancas. Lencinhos de gosto. Basquines da ultima moda. Poil de chevre de lindo padrões. Alcochoados,—meias das [illegible] Bordados de cambraia para [illegible] [illegible] pretos e de cores.

Atoalhado adamascado de linho. Barege de seda, fazenda inteiramente nova e bonita. Guardanapos de linho. Collarinhos [illegible] Camisas de linho [illegible] [illegible]

Lenços de seda, linho e algodão. Panos de linho e algodão para camisas. Chales de merinó finos, adamascados e estampados finos. Balões de arcos. Chitas finas e bonitas. Fazendas do ultimo gosto. [illegible] de linho e de algodão de diversas qualidades.

Panno preto fino. Casemiras de ultimo gosto em cortes e em peças. Grosdenaples pretos de diversas qualidades. Cambraias de ferro. Madapolões finos. Bramante de linho, com 10 palmos de largura. Bretanha e [illegible] e outros muitos artigos que seria [illegible] mencionar.

Rua do Queimado n. 13 — Rua do Queimado n. 13

[illegible]

FRAGATA AMAZONAS

N. 5.—Rua do Queimado—N. 5.

Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avizam o publico, e particularmente seus freguezes, que ella continúa a achar-se constantemente suprida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia.

Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de juvin sempre frescas, brancas e de cores, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moirentique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de sêda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de sêda de côres delicadas e modernissimos gostos:—Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 5 á 6 ordens de pafos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lã com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de sêda, e poil de chevre de diverzas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquines, de sêda prêta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figarós ou jaquetinhas, de sêda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chpéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens.—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CHAPEOS

DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA

DE

Manoel Moreira de Souza

45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

GRANDE HOTEL CENTAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37.

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver. Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia. A agua, indispensavel elemento para a vida e hegiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos. Ha tambem uma bôa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio e bilhares etc, etc. Sendo ociosa qualquer recomendação para tão acreditado estabelecimento, omitimos mais preambulos, fazendo vêr por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue. Comedorias a lacarte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT, ANNEXO AO HOTEL CENTRAL.
rua estreita do Rosario n. 4 A andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Habana, Bahia, Rio etc., que existem n'este novo estabeleciment prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem. reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres B bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado póde-se julgar de nossa veracidade. Esta casa goza tambam das condições de um elegante e *petit restaurant*, onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação, juntamente com os principaes vinhos do mercado sobresahindo entre o bom a pura e fervente champanha, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, e licor espiritueso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES

N. 55 RUADOIMPERADOR N. 55.

Os piannos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis, que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vantades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas. tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendopr porpreços commodos e razoaveis.

CASA DA FORTUNA

Aos 4,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias da matriz de Gravatá que se extrahirá a 14 do corrente.

Preço.

Bilhete . . . . 4$000
Meio . . . . 2$000
Quarto . . . . 1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete . . . . 3$500
Meio . . . . 1$750
Quarto 875

Manoel Martins Fiuza.

— O abaixo assignado declara pelo presente ao respeitavel corpo do commercio, que o Sr. Antonio Maria do Nascimento deixou de ser seu caixeiro desta data em diante. Recife, 10 de novembro de 1868.

João Cardoso Rebello.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que julgamos nada dever nesta praça nem fóra della, e quem julgar-se credor apresente-se com seus documentos no prazo de tres dias, depois de cujo prazo não se attenderá reclamações algumas. Recife, 9 de novembro de 1868.

Carvalho & Irmão.

[illegible]

ILEGÍVEL

[illegible] DOS CHAPÉOS DE [illegible]

Da fabrica de

MANOEL & C.

Rua Nova n. 22.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Chapéos de sol de seda franceza, Pattagon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. Para, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, de 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 0|0.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes de 24 e de 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto 10 0|0).

Ditos de panno, de junco, de 8 hastes, a 18$000 a duzia, liquido.

A BARRA NEGRA

E' negra, porém à barra é mança.

A' rua do Crespo n. 17.

Lindas fazendas.

Vestidos de blonde, vestidos de tarlatana brancos bordados, sedas em cortes e covados, casaquinhos pretos de gros, idem de casemira de cores, cortes de cambraias bordados, leques de madreperola, lãas de côres de todas as qualidades, bretanhas, selecias, bramantes, e finalmente um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades e vende-se por preços admiraveis. Exmas. senhoras, barra é negra, porém o mar é manço.

J. FERREIRA VILELA

PHOTOGRAPHO DA CASA IMPERIAL E PREMIADO NA ULTIMA EXPOSIÇÃO DE PERNAMBUCO E NA EXPOSIÇÃO CENTRAL DO RIO DE JANEIRO.

Officina e galeria photographica á rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo lado da matriz.

Retratos por todos os systemas photographicos

Cartões de visita

A 9$ a duzia.

Os cartões de visita são puros e legitimas photographias que não precisam de retoques de lapis e nem de nankin.

Retratos em porcelana.

Retratos em talco, sem rivaes em delicadeza e expressão, e proprios para cartoletas e alfinetes.

Recebeu se ultimamente um lindo e variado sortimento de alfinetes de ouro com rubins, esmeraldas e perolas finas para collocarem-se retratos.

Encontram-se na mesma photographia, e tambem na livraria Economica do Sr. Nogueira de Souza, á rua do Crespo, retratos em cartões de visita do actual presidente do conselho de ministros

O EXM. SR. VISCONDE DE ITABORAHY,

e do actual bispo de Pernambuco

O EXM. SR. D. FRANCISCO CARDOZO AYRES,

assim como dos bispos mais notaveis que compõem o episcopado brasileiro, e dos nossos homens mais distinctos por sua sabedoria ou bravura.

Ha vistas photographicas em ponto grande para quadros, e em cartões de visita para albuns, de diversos edificios e localidades da cidade do Recife.

A photographia está aberta todos os dias.

O Campos

DA

Rua do Imperador n. 28

Recebeu pelos dous ultimos vapores os seguintes generos:

Queijos londrinos.
Ditos pratos.
Ditos flamengos.
Presuntos para fiambres do fabricante Ihlersaell.
Conservas inglezas do mesmo fabricante e outros a 600 e 1$000.
Bolaxinhas de soda e outras marcas.
Chá uchim, hysson e preto superior.
Vinho Bordeaux em garrafas e meias.
Café do Rio e Ceará o que ha de melhor neste genero.

AVISO E RECOMMENDAÇÃO.

Artigo para os apreciadores da boa fumaça.
Charutos dos afamados fabricantes Costa & Irmão (de S. Felix.)

NOVIDADE.

Para as pessoas que transpiram muito e que apreciam os deleitaveis banhos nos nossos arrebaldes, tem o Campos, de sua propria encommenda aguardente de lima em garrafas.

Para os consumidores do jacarandá e piassava tem o Campos um pestido desses dous artigos, sendo a piassava para vassouras e amarração.

— Perdeu-se uma argola com quatro chaves roga-se o favor a quem a achar, de entregar na rua larga do Rosario n. 46, padaria.

— Aluga-se um preto cozinheiro, preferindo-se para casa estrangeira, dá-se a contento: a tratar na rua larga do Rosario n. 44.

LOJA
DE
RELOJOEIRO
DE
Victor Grandin

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto á venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e horisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro, Capital.... 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes d'esta Companhia, tomam seguros a risco maritimo sobre mercadorias e terrestres em predios e mercadorias, na rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Consulado da Suissa

Conforme o art. 9 da convenção consular, o consul desta nação faz publico que faleceu o cidadão Eduardo [illegible] de Zurich.

O consul,
F. [illegible].

[illegible]

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— A pessoa que na rua Nova n. 60 precisa de duas amas para engommar e cosinhar, dirija-se a rua do Brum n. 65 primeiro andar.

— Aluga-se a casa dos leões na rua dos Prazeres n. 48, com grandes commodos.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz: a tratar na rua da Senzala nova numero 38.

A PEDIDO

Gabinete do ministro dos negocios da justiça.

Rio de Janeiro 26 de outubro de 1868.—Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Só agora posso accusar o recebimento da carta de V. S. de 12 de agosto ultimo, acompanhando um exemplar da sua obra—Noções do systema metrico decimal. Rogando a V. S., por attenção aos meus multiplicados trabalhos, haja de desculpar esta demora, peço lhe que aceite as expressões do meu reconhecimento pela finesa que me fez com a remessa do exemplar da sua obra, para apreciação da qual reservo primeira folga que me deixarem os meus trabalhos. Sou com muita consideração, de V. S. attento venerador—J. de Alencar.

AVISO

De commum accordo com o Sr. agente Grettan, temos combinado que as contas a receber podem ser pagas tanto ao Sr. agente Crettan como no hotel da Europa.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Saca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Estrada de ferro do Recife a São Francisco

AVISO.

No dia 14 do corrente ao meio dia tem de ser vendido na estação da Escada 30 saccos de cal abandonados para pagamento das despezas devidas.

Escriptorio da superintendencia na villa do Cabo 10 de novembro de 1868.

G. Q. Mann,
Superintendente.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa: na rua estreita do Rosario n. 25, 2º andar.

Aluga-se

uma casa na campina da Casa Forte n. 5, tendo duas salas, cozinha, tres quartos e um lôra para escravo: a tratar na estação do Caldeireiro.

Ama

Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, 1º andar.

— Aluga-se a casa dos leões, na rua dos Prazeres n. 48

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; na rua das Larangeiras n. 24.

Ao Sr. Leandro Coy.

[illegible]

[illegible] INVOCAÇÃO

[illegible]

— O bacharel [illegible] Gonçalves mudou seu escriptorio de advogacia para a rua da Candelaria n. 5, onde póde ser procurado por aquellas pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços. Rio de Janeiro 10 de outubro de 1868.

ATTENÇÃO

Madame Adour, rua do Imperador n. 93, acaba de receber por este vapor córtes de vestidos tarlatana com salpico de ouro, córtes de filó com lentijolas de ouro, de gagé de Chambery, grinalda de flores para cabeça e para enfeitar vestidos, roupinha para criança, capas de renda preta, e muitos outros objectos.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 26, primeiro andar, paga-se bem agradando.

TRILHOS URBANOS

Do Recife á Apipucos.

A empreza dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos, participa ao respeitavel publico que, a contar do dia 15 do proximo mez de novembro em diante, fica expressamente prohibida a entrada de qualquer passageiro nos carros, sem estar competentemente habilitado com o bilhete para a distancia que desejar percorrer, visto ficar prohibida a venda de bilhetes nos mesmos carros.

Para commodidade dos Srs. passageiros, a empreza se compromette desde aquelle dia em diante a ter bilhetes á venda nos seguintes pontos de parada:

Estação da praça do Capim.
Escriptorio nas officinas da rua da Esperança.
Na estação do Manguinho.
No ponto de parada da Torre.
Na Jaqueira.
Na Casa Forte.
Na estação do Caldeireiro.
No grande hotel do Monteiro.
Na estação dos Apipucos.

Tambem a empreza previne aos Srs. passageiros, que a contar daquelle dia em diante só haverá uma entrada para cada carro, á porta da qual estará um conductor para conferir e cortar os bilhetes na occasião da entrada e receber na sahida, e por isto os Srs. passageiros são obrigados a guardar metade do seu bilhete para a conferencia na sahida.

Estas e outras medidas que a empreza deseja conseguir com a coadjuvação dos Srs. passageiros, devem resultar grandes vantagens para a boa regularidade do seu serviço.

Os pontos de parada continuam a ser os mesmos do costume, á excepção do da ruas dos Pires, que fica supprimido daquella data em diante e substituidos pelo da rua da Esperança.

William Rawlinson,
Gerente.

Aluguel

Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua das Cruzes n. 36, com bastantes commodos para familia: trata-se no 1º andar.

A FLOR DO FUMO

A FLOR DO FUMO | A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo picado em paroles, manufacturados no Pará pelos preços da fabrica; unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de calçado de A. A. dos Santos Porto.

A FLOR DO FUMO

Aluga-se

uma casa com grandes commodos para familia passar a festa por ter muito bom banho, sita a ilha do Bemfica da Passagem, assim como um sobrado de um andar com sotão na rua da Senzala velha n. 24: a tratar na rua da Senzala nova n. 4, refinação.

— Precisa-se de uma cozinheira ou forra escrava para o serviço de casa de pouca familia: a tratar no largo do Paraiso n. 28, 2º andar.

20:000$000

Dá-se até 20:000$000 a premio sobre hypotheca de predios: neste escriptorio se dirá a quem se devem dirigir os pretendentes.

Cozinheiro.

Precisa-se de cozinheiro no collegio da Conceição.

— Precisa-se de um criado: nos Coelhos n. 28 collegio da Conceição.

— José Antonio da Cunha Guimarães e Cipriano Alves de Souza fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que na presente data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna da rua da Concordia n. 26, sob a firma social de José Antonio da Cunha Guimarães & C., ficando o socio Guimarães d'ora em diante na posse exclusiva do estabelecimento, com todo activo e passivo, e obrigado a sua liquidação como unico responsavel, retirando-se o socio Cipriano pago e satisfeito do seu capital e lucros. Recife 10 de novembro de 1868.

Companhia utilidade publica

A direcção desta companhia, de conformidade com seus estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 42, segunda-feira, 16 do corrente, ao meio dia. Recife 12 de novembro de 1868.

Os directores
Feliciano José Gomes.
Thomaz Fernandes da Cunha.

— Bernardino da Costa Campos, como testamenteiro e inventariante dos bens do finado João Antonio Pires de Moura, subdito hespanhol, estabelecido que foi com taberna á rua da Esperança na freguezia da Boa Vista, convida pelo presente a todos os senhores que se julgarem credores do dito finado por qualquer titulo a apresentarem suas contas legalisadas para serem attendidas no inventario a que está procedendo pelo juizo de orphãos, escrivão Brito.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 26.

— Precisa-se de um mestre de [illegible] e um [illegible] para este serviço: em Santo Amaro, padaria allemã.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com um menino: na rua das Larangeiras n. 14, hotel.

— Aluga-se o [illegible] de dous andares e sotão sito á rua do Rangel n. 26: a tratar na loja n. 18 da rua do Queimado.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar para casa de pouca familia: na rua Nova n. 26.

— [illegible]

[illegible] cabellos e [illegible] frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 54, rua do Cabugá n. 54.

Manoel Dias Moreira, D. Rosalina Maria Dias Moreira presentes por si e por seus irmãos ausentes José Dias Moreira, Luiz Dias Moreira, Antonio do Nascimento Dias Moreira agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram o favor de acompanhar ao cemiterio publico o corpo de sua muito presada tia Anna Maria Annes Carneiro, e rogam aos mesmos e aos seus parentes o favor dignarem-se assistirem a missa do setimo dia que terá logar na matriz de Santo Antonio no dia sexta-feira 13 do corrente as 6 1|2 da manhãa.

— Aluga-se o sitio da Mangabeira em Olinda, proprio para se passar a festa, com commodos para grande familia, com boa agua e lenha para gasto: a tratar na rua da Praia n. 15, serraria.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno: no pateo do Carmo n. 9.

Confraria de S. Benedicto

Martinho José dos Santos Braga, secretario da confraria de S. Benedicto da igreja convento de Santo Antonio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, faz publico por ordem do irmão presidente Miguel Vieira Jorge, que no dia 15 do corrente terá lugar a pequena festa do seu padroeiro, sendo com vespera, festa e Te-Deum a noite, e no mesmo dia pelas 7 horas da manhãa haverá uma missa celebrada pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano desta capital, D. Francisco Cardoso Ayres, e depois da missa a benção da nova imagem de S. Francisco pelo mesmo Exm. e Rvm. Sr. bispo, sendo o escultor da dita imagem Luiz Antonio Valencio, e encarnado por Ludgerio Antonio de Albuquerque Mello, e as 11 horas do dia seguirá o acto festivo, sendo orador o Rvm. Fr. Joaquim do Espirito Santo, e do Te-Deum a noite o Rvm. ex-capellão do exercito padre Antonio de Mello Albuquerque.

Martinho José dos Santos Braga,
Secretario.

Irmandade das almas erecta na matriz do SS. Sacramento da freguezia da Boa Vista

De ordem do nosso irmão juiz, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, são convidados todos os nossos charissimos irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 15 do corrente mez, as 10 horas da manhãa, para se tratar da eleição dos novos funccionarios que hão de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1868 a 1869, como determina os arts. 22 e 23 de nosso compromisso.

O escrivão,
Antonio Francisco de Moraes.

COMPRAS

Ouro e prata

Compram-se moedas de prata e ouro de todos os valores, ouro e prata em obras velhas e pedras preciosas: na rua da Cadeia, no arco de N. S. da Conceição, loja de ourives.

MOEDAS

Compram-se moedas de ouro e prata, assim como libras sterlinas, por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apollo n. 4.

— Compram-se hoje moedas de prata, libras sterlinas, e ouro de todas as qualidades, por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 58, loja de azulejo.

— Compra-se moedas de ouro e prata no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

TACHOS
E
BACIAS

Compram-se tachos e bacias de cobre e de arame em qualquer estado, paga-se em relação ao mesmo estado dos objectos, assim como tudo que for cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia.

Compra-se

dous moleques de 11 a 13 annos, agradando paga se bem: no escriptorio de Alfredo & Cunha, por cima do trapiche do Sr. Dantas.

VENDAS

— Vende-se na rua da Praia n. 10, uma mulata boa engommadeira tambem ensaboa e vende na rua.

— Vende-se uma escrava perfeita cozinheira, e excellente engommadeira: na rua Nova n. 46, segundo andar.

Rapé

PAULO CORDEIRO

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho, no deposito a' cargo de João Francisco da Silva Nunes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção, e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos compradores.

Cal de Lisboa

Chegada ultimamente pela *Maria da Gloria*, vende-se na rua do Apollo n. 30, armazem de Coimbra Guimarães.

Vaquetas

Proprias para cobrir carros ultimamente chegadas pelo navio *Sotel André* a venda: rua da Cruz n. 18.

ATTENÇÃO

[illegible]

Aguia Branca n. 8 [illegible]

Novos e [illegible] enfeites para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica do Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras continuarão, sem duvida, a desenvolver o rigor de seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-as de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, não só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de bodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender taes enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas.

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chonneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz dos cabellos livrando-os assim de cahir, sem comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO

Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

Stereoscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA-MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. á folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, á rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para fachas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continúa a vender taes objectos por preços razoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, á rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e alem das muitas flores que já haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gosto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou fer- fogo todos orvalhados, são da ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas flores á compra-las, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, rôxo, preto, branco, cor de rosa e bismak, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.: assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., á rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. consumidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

Novidade.

A loja de Coelho & Oliveira á rua do Queimado n. 19, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de balões de diversos systemas os mais aperfeiçoados que tem vindo ao mercado, sendo:

Balões de guipuré com tiras chamados reguladores, ditos de musselina abertos por ambos os lados, de modo que sendo todos de um tamanho servem para qualquer senhora, de lãa de cores, com tiras, e as seguintes fazendas:

Saias de lãa com bonitas barras.
Chales turcos de seda e lãa á Beatriz de Tendas.
Fitas de guipuré pretos a Rocambole.
Chapéos de sol para senhora, muito lindos.

Lãasinhas.

Sultanas, Poil de Chevre, Tricote dito de xadrez e outras muitas, entre ellas uma

ESPECIALIDADE.

Lãa pura de cores a 300 rs. o covado.
Basquinas a Maria Antonieta.
Cambraias fantazia.
Ditas brancas transparentes e Victorias.
Colxas adamascadas.
Cobertas chinezas a 2$500 rs. e outras muitas fazendas que tornar-se-hia enfadonho annunciar.

— Vende-se uma boda escrava com idade de 24 annos, propria para dar de presente a uma noiva: para ver e tratar na rua Imperial n. 173.

— Vende-se uma armação [illegible]: no pateo de S. Pedro n. 2.

— Vende-se um cabriolet de 10 annos, [illegible]

[illegible] rua do Trapiche n. 17.

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

Acaba de receber e vende por preços muito commodos o seguinte:

Para noivas.

Riquissimos vestidos de blonds enfeitados com primor, tendo cada corte mantas etc.

Grinaldas e setim para saias.

Moireantiques, grosdenaples, sedas, setim macáu branco, camisas bordadas, saias, grinaldas, mantas de blonds, meias de seda, etc., etc.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes.

Lindas sedinhas de todas as côres e padrões delicados. Moireantiques, azul, verdes, branco e pretos.

Vestidos de cambraia bordados, cambraias e organdy brancos e de cores, alpacas de cores, poil-de-chèvre, lãas, etc.

Riquissimas basquines enfeitadas com primasia, assim como romêes com lindos bordados.

Riquissimas chapellinas de palha, ditas de seda e filó, artigo esse de ultima moda.

Camisinhas de cambraia, gollinhas e gravatinhas muito lindas.

Leques de madreperola, marfim, sandalo, madeira e osso, assim como pretos para luto.

Lindos enfeites, coques, cintos com laços (ultima moda), estes cintos são de alta novidade.

Chapéos de sol de seda bordados.

Riquissimos cortes de Pekin de seda, vestidos de duas saias (ultima moda).

Para homens.

Chapéos de castor e ditos de seda preta, fórma moderna.

Casimiras de cores, ditas pretas, pannos, brins, etc.

Camisas com peitos bordados, proprias para noivos.

Collarinhos com peitos bordados, gravatas mantas, passadores etc.

Para crianças.

Riquissimas vestimentas de cambraia primorosamente bordadas para baptisados.

Toucas, chapéosinhos, sapatinhos e meias de seda para o mesmo fim.

Japonasinhas e bonetinhos de lãa de cores trabalhados a agulha, fazenda essa de alta novidade e de muita duração.

Coeiros de casimira bordados com muito gosto e outros artigos de novidade, que vendem-se por preços razoaveis, porque o dono d'este estabelecimento está resolvido a lucrar só o desconto.

A VISTA FAZ FÉ

Liquidação de fazendas por preços baratissimos

N. 26 — A RUA NOVA — N. 26

DE SILVA, CARVALHO & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando liquidar algumas de suas fazendas, teem resolvido vender tudo por preços que o respeitavel publico não achará em outra qualquer parte.

CAMBRAIAS DE COR A 240 rs.!!

E' para admirar, vender cambraias para vestido com bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, mais barato ainda do que chita ordinaria.

BALÕES AMERICANOS A 1$200!!

Balões para meninas, de differentes tamanhos a 1$200.

CHITAS FINAS A 320 Rs.

Vendem-se na loja de Silva, Carvalho & C., á rua Nova n. 26, chitas escuras finas com padrões muito bonitos e modernos, pelo barato preço de 320 rs. o covado.

Igualmente se vende pelo mais limitado preço, toda e qualquer fazenda que seja procurada neste estabelecimento, onde o illustrado publico, encontra um completo sortimento de artigos, tanto para homem como para senhora, e de tudo se dá amostras ou se manda em casa das Exmas. familias.

26—Rua Nova—26

DE SILVA, CARVALHO & C.

O RIVAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre	200
Caixas de obreias de massa, . .	40
Carretéis de retroz preto com duas oitavas, ...	
Duzia de agulhas para machina .	[illegible]
Duzia de linha de 200 jardas, proprias para as machinas, . .	1$200
Pregos francezes de todos os tamanhos a libra	240
Redes pretas para cabello, fazenda boa	320
Grosas de pennas de aço muito boas, ...	480
Caixa de linha de gaz com 30 novellos, ...	500
Livros com estampas para meninos	320
Ditos para rol de roupa, . . .	120
Peças de fita de lãa de todas as cores, ...	600
Grosas de botões de louça lisos, .	160
Caixas de papel amizade muito fino, ...	700
Ditas de envelopes contendo 100, .	700
Pares de botões para punho muito finos, ...	120
Talheres para meninos, fazenda fina, ...	240
Gravatas pretas e de côres muito finas, ...	500
Cordões e fitas proprias para espartilhos	60
Duzião de meias cruas muito finas	4$000
Resma de papel almasso pautado, .	[illegible]

Palha para cadeira

Na rua das Cruzes n. 25, [illegible]

[illegible]

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Muita attenção!!

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Impe ratriz n 56,

LORENÇO PERFIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finos a 640 rs. o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs. a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 360. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolão de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão do Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$500, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lenços e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 rs., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 360 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e lindas cores para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas a 400 rs.

Vende-se percalas para vestidos de senhora 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$800, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 peso um. á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de istras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, dita de ditas de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$440, 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

XAROPE E MASSA [illegible]

Os principios balsamicos e resinosos do pinho maritimo que cresce nas charnecas de Bordeos achão-se contidos [illegible]

IRASTOS — 36 A — rua da Cadeia n. — 36 A

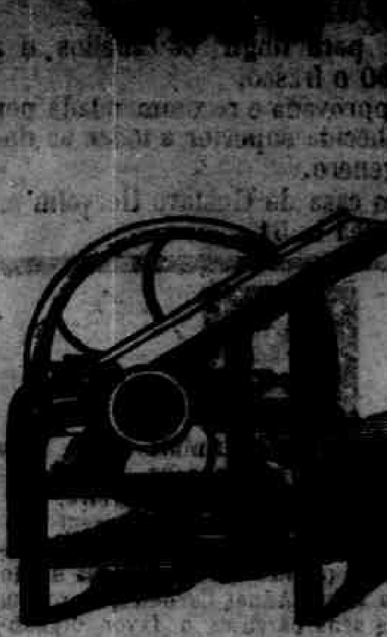

Além do grande sortimento das melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espremacete proprio para machinas de todas as qualidades:
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grussuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares preparados se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kékes decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

LOJA DAS FAMILIAS

Rua Nova n. 14

LIMA, LESSA & C.

Sendo-nos sensivel a dedicação e interesse com que nossos freguezes nos hão coadjuvado a vista de nossos annuncios; não podemos deixar de lhes manifestar nossa gratidão, animando-os sempre com negocio licito e franco.

Recebemos um completo sortimento de alpacas lisas e lavradas, poil de chevre e lãasinhas, que vendemos por baratissimos preços, lãasinhas transparentes de uma só côr a 320 rs., ditas finas com listas a 360, 400, 640 e 720 rs. o covado, cambraias lisas, finas, transparentes e tapadas de 6$ a 8$ a peça, ricos córtes de cambraia, brancos bordados a 10$, silezia de linho ou bretanha fina a 800 rs., 1$ e 1$200 a vara, bramante com dez palmos de largura fazenda superior a 2$560 a vara, cortinados bordados proprios para cama e janellas, completo sortimento de roupas feitas e por medida, grande pechincha em chitas, madapolão e algodãozinhos, assim como muitos objectos que não mencionamos.

Attenção

aos dous mil paletots

Grande sortimento de roupas feitas na rua da Imperatriz ns. 48 e 53, loja de Paredes Porto junto a padaria franceza.

ATTENÇÃO

ao barato

O proprietario da refinação da rua Direita n. 10, participa aos seus freguezes e ao publico, que vende seus assucares pelos preços seguintes: assucar refinado muito fino de 1ª sorte a 3$120 a arroba, dito de 2ª dita a 4$180, dito de 3ª dita a 3$840, e por isso chama-se a attenção dos freguezes do barato para virem examinar as boas qualidades.

Vende-se

uma casa em caixão n. 20, situada no becco do Falcão ou Lobato, com terrenos ao lado, proprios para edificação de algumas casas: a tratar na loja de fazendas da rua do Queimado n. 18 A, esquina para a do Rosario estreita.

Algodão para sacco

Vende-se superior algodão trançado proprio para sacco, pelo barato preço de 400 rs. a vara: no Passeio Publico n. 6, por baixo do sobrado novo.

Relogio chronometro

Vende se um relogio chronometro de ouro, descoberto, obra muito importante e de esmerado gosto, é novo, tambem permuta-se por outro de menor valor; as mais condições só á vista: na rua da Cadeia do Recife n. 9, loja.

FARINHA DE Mandioca

Vende-se superior farinha de mandioca chegada ultimamente de Santa Catharina, a bordo do patacho portuguez «Alliança», fundeado em frente do trapiche do algodão: a tratar a bordo, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 37, 1º andar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um cavallo castanho andador de lado, muito novo e bem feito, por preço modico: [illegible] pax n. 13.

— [illegible]

BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias constantes deste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos resumidissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior de gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos a	960
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	240
Dita em novellos grandes, e finos, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores baralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$500
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$800 e	1$600
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	1$500
Peças de trança lisa de todas as cores a	40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	80
Ditas de fita branca elastica muito fina de 200 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papeis de agulhas de fundo dourado e a balão a	60
Latas com superior banha a	220
Garrafas com agua florida verdadeira a	1$400
Frascos de oleo philocome da sociedade Egienique verdadeiro a	1$400
Dito orisa superfino a	1$300
Dito de babosa em frascos de mãosinha a	640
Dito de dito em frascos máchambomba a	400
Frascos com agua de colonia fina a 500 e	600
Caixinhas com botões de aço para calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	500
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa ingleza de todas as côres para sapatos a	280
Ditas de fita de seda de cores n. 1 1/2 a	280
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	580
Sabonetes transparentes, em fórma de menino a	400
Limpadores para chaminés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia a	4$200

AOS 500 PALITOTS

a 18$ e 20$

Na loja do Pavão de Felix Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacos, de finissimos pannos, forrados de seda, pelo baratissimo preço de 20$000.

Ditos da mesma fazenda forrados de finissimas alpacas pelo barato preço de 18$000 cada um.

Garante-se esta fazenda, que por este preço é muito mais barata do que em outra qualquer parte e que se liquidam assim a dinheiro por se ter comprado uma grande porção em liquidação.

Loja do [illegible] rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Bem antigo e bem conhecida loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, acha-se recentemente provida de muitos e differentes objectos de gosto e novidade, assim como esta' igualmente sortida de todos os artigos que propriamente pertencem a miudezas, pelo que o Cordeiro Providente espera de seu bom e constante freguezia, a continuação de sua valiosa protecção, não olvidando elle sua incomparavel mansidão, junto a condescendencia e agrado de que usão bons pastores; assim, pois, compareção os velhos e novos freguezes que serão satisfeitos a contento.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Providente, a' rua do Queimado n. 16 recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo:

Todos de sandalo com bonitos lavores.
Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.
Outros de dito dito enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.
Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.
Outros das qualidades acima com os mesmos enfeites e desenhos para meninas.
Outros pretos para luto.
Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro providente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho e ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro providente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e de renda tambem bordadas enfeitadas.
Outros a ponto de crochet.
Outras de cambraia bordada e á forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touquinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro providente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro providente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro providente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador a prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro providente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro providente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Providente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Pentes e diademas a imitação de tartaruga

O cordeiro providente a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos e modernos pentes e diademas com pedras, assim como bonitas voltas e pulseiras de grossos aljofares de cores, e outras cobertas de seda, obras essas de gosto e inteiramente novos, ricos e bem acabados botões foleados de differentes modelos para punhos, e como sempre vendem se por preços commodos na rua do Queimado loja do Cordeiro Providente n. 16.

Grande liquidação.

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Sapatos de trança e tapete	1$500
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Frasco com extracto em sapatinhos	400
Ditos com oleo	400
Ditos de agua de cologna pequenos	500
Ditos de ditos de Piver	1$000
Dito com banha	500
Ditos com tonico	1$000
Ditos com oleo de philocome	1$000
Ditos com extracto e banha	1$000
Bandejas de 900 a	1$800
1 Duzia duzias de meadas de linha para fazer crocher	160
1 Caixa de linhas com 50 novellos	500
1 Dita « « 50 «	800
Dita « « 10	500
1 Duzia linha de carreteis 160 js.	360
1 Dita « « 200 js.	1$200
Fita de lã para debrum de todas as cores a peça.	560
Dita « « branca	260
Dita «	120
Pessa de fita de linho para coz	900
Dita « « de coz	500
Pentes voltеados para meninas e Sra.	300
Dito muito finos	500
Ditos pretos com chapa	400
Ditos brancos	320
Ditos pretos	220
Ditos brancos finos	400
Escovas para dentes a 160 240	360
Ditas para cabellos	280
Ditas muito finas	900
Ditas para roupa	320
Ditas «	500
Ditas para chapeo muito fino	600
Ditas « de velludo	500
Pentes de cocó com fita 1;500 2$	2;500
Enfeites para coques 1;500, 2;500, e	3;000 4;000
Pessa de franja para thohaler a pessa com 14 varas	1 2;600
Entremeios bordados a pessa 600,	700
Tinteiros de procelana 1;500, 2$	2;500
Balaios para meninas de escolla bonitos dezenhos 800, 1$, 1;500,	2;000
Pessa de fita de seda para enfeites de vestido	1;000
Fita de sarja de todas as cores	1;400
Gravatas pretas 320	500
Ditas de cores	500

N. B. para se distinguir a noite a loja com mais facilidade está collocado no lampião um distico.

Loja da Bahia

[illegible]

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Grevo pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.
Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerózes, depositos e tanques d'agua, etc., etc.: em porção de cincoenta barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para gallinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e ergotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ a 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Ganthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

UMA NOITE DE

CARNAVAL.

Esta linda e importante quadrilha, que tantos applausos tem merecido no theatro de Santa Isabel, acaba de ser impressa, e acha-se a' venda a' rua Nova n. 11, loja de musicas de Azevedo.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Pinner Braunsdorf de New-York, por preços razoaveis.

ATTENÇAO

ao barato

O proprietario da refinação da rua Direita n. 10, [illegible] e por isso chama-se a attenção dos freguezes do barato para virem examinar as boas qualidades.

ILEGÍVEL

A ESPERANÇA

A velha Esperança [illegible] de miudezas [illegible] rua do Queimado n. 35 A, [illegible] seu reclamo, [illegible] que por falta de espaço [illegible] Diario [illegible] rompido, satisfazendo o seu compromisso.

Já sabem os [illegible] freguezes que a velha Esperança não presume que façam economia os que compram o superfluo, somente convencida está e convencidos ficarão os que precisarem de objectos do seu commercio, (miudezas e mais conhecido) terão o mais barato, bom, e sobretudo util.

A Esperança fraternisa com seus collegas do systema conservador.

Camisinhas bordadas para baptisados; o mais lindo e bom: sapatinhos, merinó e seda, (o preço já sabem, é barato).

Grande e variado sortimento de galões de seda para enfeitar vestidos, tendo mais uma especialidade no genero; um fôfo de tarlatana com frizo de cor, o que pode haver de mais bello; mandem ao menos buscar amostras para verem e crerem.

Lenços de labyrintos feitos no Aracaty, trabalho extraordinario e de paciencia das nossas matutas, examinai e vêde como são habeis as filhas do norte do imperio.

Punhos e gollas, bordados inglezes com passagens para se introduzir a fita da cor com que estiver enfeitado o vestido e enlaçada a cintura.

Espartilhos: o mais perfeito neste genero mais e menos barato.

Albuns para collocar retrato. Quem não precisa d'esse ornato e tambem registro? mandai ou encaminhai-vos para a Esperança.

Caixas com musica e necessarias para costura; comprai: a epoca é de dar festas; a Esperança tem o melhor e barato.

Port-bouquets.—Ornato necessario para acabar os bouquets que é costume offerecer a noivos; pois, casamento sem flores não é bonito, tambem bouquet amarrado com linha não presta; mandai na Esperança que encontrareis por 5$ e 6$.

Agulhas para tecer crochês, hoje é a moda, quem não se occupa com um trabalho de crochês, não tem gosto (ouvimos nós dizer) mandar na Esperança, aproveitai a onda, a filha quer trabalhar dai-lhe agulhas, linhas e alguns desenhos de imitação, a varanda passará dois annos sem renovar a pintura: economia feita.

Lãa para bordar; a Esperança presume ser deposito d'este artigo: vão lá compra-la para experimenta-la.

Pentes com flores de porcelana, tão perfeitas que parecem naturaes: o que dizer a respeito, vejam e digam o contrario duvido.

Alfinetes de peito, rozetas e grande quantidade de obectos dourados finos, com especialidade em camafeu, mozaico, aljofar, perolas, etc. etc.

Carteirinhas e bolsas, ou como se diz em francez *por-monaie* em velludo, em couro, em palha e finalmente douradas e prateadas para trazer suspenso ao cinto, o chique: na Esperança velha.

Flores artificiaes; recebeu a Esperança ramos de flores, como, rosas, flor de laranja, que é a perfeição ao seu extremo, apreciem o que é bom e comprem tambem.

Upa que calor.

Ninguem encontra bastante ar para respirar, é preciso produzi-lo artificialmente: ide á Esperança comprar um leque lindo e elegante ornato.

A Esperança

na rua do Queimado n. 35 A, por ter estampado na fronte a certidão do baptismo e por demais pelos emblemas que mandou gravar nos vidros que guardam o bico do gaz que lhe fica em frente da porta. Cuidado não se querer enganos.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom e muito barato.

Garrafas com agua florida verdadeira	1$500
Pares de sapatos de trança para meninos,	1$000
Pentes volteados para meninas, a	320
Duzia de baralhos francezes	2$600
Sabonetes muitos finos a 60, 160, 200, 240 320 e	500
Tesouras muito finas para unhas e costura a.	500
Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a	1$500
Frascos grandes com tinta muito preta ingleza	300
Pentes pretos com chapas de metal,	800
Varas de franja branca de linho para toalhas a	160
Livros das missões abreviadas.	2$000
Botões para vestidos de todas as côres e baratos.	
Escovas para roupa muito finas.	500
Masses de contas pretas miudas, a	120
Cartas de alfinetes francezes muito finos a	120
Frascos de agua de Colognha muito fina,	500
Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino,	800
Ditas com 12 frascos,	1$500
Caixas de phosphoros de segurança,	20
Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade,	2$000
Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé,	120
Baralhos francezes muito finos,	200
Carreteis com retroz de todas as côres a 40 é	80
Sabonetes inglezes muito finos a 500 e	1$000
Grosas de phosphoros do gaz, a	2$600
Lãa para bordar, muito fina, libra	8$000
Varas de babado do Porto, a 100, 160 e	200
Duzias de palitos do gaz, a	240
Resmas de papel liso muito bom, a	3$500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Varas de [illegible] e bicos muito fino, a	40
Peças de [illegible] elastica muito fina, a	200
Peças de [illegible] bordados, a	1$000
Duzias de [illegible], muito bonitos a	1$000
Novellos de linha com 400 jardas a	80
Resmas de papel de [illegible] muito fino, a	2$500
Papeis de agulhas [illegible] á balão,	80
Grosas de botões [illegible] muito finos, á	[illegible]
Latas com [illegible]	500

[illegible]

O BOM PASTOR

N. 3 Rua da Imperatriz N. 3.

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas etc., de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entre-fino e falsos, e de retroz para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de môfo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS.

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots sacos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.……… No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs.……… No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA

21—Rua do Queimado—21

E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costoreiros de chagren, agulheiros de madreperola: assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petalas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo ou grinalda, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-as por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade Hijeenique grande quantidade de oleo philocome, razão por que esta' vendendo a 1$200 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pos de rosas e o elixir dentifrico e o dentalgico.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem os artigos seguintes: seda preta para bordar-se, lãa para o mesmo fim, de cores especiaes, borracha para prender papeis, papeis para matar moscas, carreteis de retroz preto, proprios para machinas, [illegible] (o Remonambolie) com bonitos camafêus, um completo sortimento de finas flores, sobresahindo entre ellas a mimosa flor saudade branca e de outras cores, e finalmente um perfeito sortimento de miudezas, cutileria e objectos de luxo e phantasia: na Nova Esperança.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro, batido e fundido.
Rodas dentadas, para mover com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para a agricultura.

VENDE-SE

Cal nova.

Cal nova de Lisboa: na rua da Cruz n. 6, 1º andar.

BAZAR

DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo barattissimo preço de 16$; ditos francezes de boa armação e seda a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 5$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada, de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas.

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bolias de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se vende por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Johnson e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e da Italia, fazenda superior e de gosto mui delicados de Paris, para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moldes das ultimas modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam-se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, encontram-se muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Estampas finas claridade e a fumo.

Retratos de santos, vistas das principaes cidades da Europa e America, vende-se a 2$000; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

VINHO [illegible]

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. [illegible]

[illegible] na pharmacia do Sr. Maurer [illegible]

ATTENÇÃO

Uma linda e [illegible] com [illegible] [illegible] quem vende.

[illegible]

Gaz de superior qualidade [illegible] & C., rua do [illegible] n. 40.

Grande liquidação

a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhã ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão.

Chegaram os mais lindos panos de chrochê ou guarda bontras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guarnição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Para vestidos.

Gurgurões de seda na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda com as mais delicadas cores, proprios para vestidos, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Colletes para acabar a 1$600 rs.

Vende-se uma grande porção de colletes de differentes fazendas que se vendem a 1$600 rs. cada um

FOSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600 e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Poil de chêvre a 1$500 rs. só o Pavão.

Vendem se os mais lindos poil de chêvre para vestidos, com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado com lustro que parece propriamente seda, pelo barato preço de 1$500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Cortes de lãa a 3:500.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Lãazinhas a 280 reis.
Só o Pavão.
Só o Pavão.
Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões moderoos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissmos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A doze vintens.
A doze vintens.
A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e graudinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 3$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640.

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc, e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas cores, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de pano sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de panos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambique de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 500 rs. o covado.
Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado
Ditas muito mais finas a 720.
Cortes de lãa de listas modernos a 6$000.
Saias de lãa bordadas a 7$000.
Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.
Ditas muito finas a 10$000.
Organdy moderno de cor a 800 a vara.
Alpacas lavradas de cores modernas a 1$000 o covado.
Ditas [illegible] a 800 rs.
Finissimo poil de chêvre a 1$500.
Lãazinhas modernas de differentes qualidades e cores.
Baêtas dos mais novos que tem vindo ao mercado.
Grosdenaples [illegible] a 2$000 o covado.
[illegible] rua da Imperatriz n. 60 [illegible]
[illegible] penhor.

[illegible]

Boa occasião por ter pedida!

Vende-se uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offerece numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem temtod as as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 28.

Vendem se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de côres fixas o covado a 360 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finas de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Esteiras muito largas com pouco uso.

Vende-se uma porção de esteiras para forrar salas ou mesmo estrados ou camas de vento e marquezas de dormida, por ter estas esteiras mais de 5 palmos de largura, e se vende barato a quem comprar toda ou na falta se retalha em qualquer tamanho

Rua do Imperador n. 15

Vendem se por commodos preços, na officina de encadernação, na rua do Imperador n. 15, os seguintes livros: diccionarios de Roquete e Fonseca, portuguez francez e francez portuguez. selecta franceza, Magnum Lexicom, Virgilios, Horacios, Salustios, selectas latinas, Historia Romana, Caminho do céo, Escudo admiravel, Devoto Christão, Missão abreviada, Visitas ao Sacramento, Imitação de Christo, Horas Lusitanas, Ripanso, Biblia Sagrada, livros para missa, Mez de Maria, Mestre da Vida, cartilhas, manuscriptos, cathecismos de doutrina, biblia da infancia, manual encyclopedico, grammaticas de diversos autores, normas para escriptas por O. C. Adlers, e outras muitas obras e objectos indispensaveis as escolas de instrucção primaria e aos estudos superiores.

Caes do Ramos

O deposito de carvão do caes do Ramos n. 36, vende carvão a 1$ a barrica em quanto não annunciar o contrario.

Escravos fugidos

— Fugio acerca de quatro para cinco mezes, do engenho Santa Maria, provincia das Alagoas e termo do Paço de Camaragibe o escravo de nome Nicolão, crioulo, cor preta, idade de 45 a 50 annos, alto, pouca barba, olhos pretos, pernas finas, pescoço curto, cabeça pequena, um dedo da mão direita mais curto, proveniente de queimadura, e pés pequenos, tendo o officio de carreiro. O mencionado escravo já pertenceu ao Sr. João Mauricio Accioly Wanderley, morador no engenho Outeiro, situado em S. Miguel dos Milagres, termo do Paço de Camaragibe, para onde se desconfia ter elle fugido: quem capturar e levar ao referido engenho, ou em Maceió aos Srs. Barbosa & Wasconcellos, e nesta cidade ao Sr. João Baptista de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 21, sera' generosamente recompensado.

ESCRAVO

FUGIDO

No dia 2 do corrente ausentou-se do engenho Arariba de baixo, o escravo Miguel, cabra, que representa 22 a 24 annos, alto e secco do corpo, rosto comprido, manso da falla, todos os dentes, sem barba, o qual levou comsigo algum dicheiro e boa roupa, chapéo de feltro, e até presume-se que comprasse algum cavallo para mais facilmente se transportar a' cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba, d'onde é filho, tendo pertencido ao Sr. Manoel Fernandes de Oliveira, morador no lugar Tatú daquella mesma cidade, cujo escravo foi aqui vendido pelo mesmo Oliveira em dias do mez proximo passado. Pede-se a qualquer autoridade ou capitães de campo a captura do dito escravo, e promette-se gratificar generosamente a quem o apresentar ao seu senhor o capitão João Luiz Gonçalves Ferreira, no dito engenho, ou ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, a' rua da Senzala nova n. 38.

— Fugio do engenho Jassirú, no dia 30 de outubro do corrente anno o escravo Luciano, com os signaes seguintes: idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, nariz chato, pés pequenos, cor preta, costuma andar pelo Póço da Panella, e inculca se de forro: pede-se aos capitães de campo e pessoas do povo a sua apprehensão, entregando-o a seu senhor. major Francisco Manoel de Souza Oliveira, no engenho acima, ou na rua Direita, sobrado n. 3, 3º andar, que serão generosamente gratificados.

— Gratifica-se bem a quem pegar e levar a seu senhor Luiz Vernet, morador á rua do Trapiche hotel de França, o escravo Pedro, cabra, de idade de 27 annos, tem uma cicatriz no queixo, estatura baixa, olhos pretos, sem barba, foi comprado ao Rvd. Antonio Luiz Bezerra Monteiro, morador na povoação de Alagoa dos Gatos districto de Capoeiras, termo do Bonito, e acha-se fugido desde o dia 5 do corrente mez.

100$ de gratificação.

— Acha-se fugido desde o dia 4 de junho, um mulatinho caboculo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade: pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora, que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65, que sera generosamente recompensado.

100$ de gratificação.

Fugio ha poucos dias do engenho Gigui, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e já puxando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barbosa, morador na povoação dos Afogados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captura do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Florismundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apresentar.

50$000 de gratificação

Acha-se fugido desde o dia 10 de outubro do corrente anno o caboclo Caetano, de idade 13 a 14 annos, baixo, grosso do corpo, tendo na cabeça [illegible] de cavallo; o [illegible] sabe andar na praça: quem o apprehender pode [illegible] Pernambuco n. 14, [illegible] que sera' recompensado [illegible].

— A 15 dias fugio o escravo [illegible], cabra, baixo [illegible] quem o pegar [illegible] á rua do Imperador n. 77, 2º andar, que sera' gratificado.

ILEGÍVEL

ADMINISTRAÇÃO

[illegible]

DA COMMISSÃO ENCARREGADA DE EXAMINAR [illegible] GUNS DOS RAMOS DA ADMINISTRAÇÃO PROVINCIAL.

(Continuação.)

Contracto da Companhia Pernambucana.

« As barras, porém, de Suape e Serinhãem, conforme a mesma lei, tem de ser abertas, a 1ª exclusivamente pela provincia, e a 2ª por esta e pela companhia. O contracto modifica esta ultima condição, dividindo o onus da companhia de fórma que esta concorra com 25 por %, para cada uma das referidas barras.

« Como quer que seja, porém, parece que estes melhoramentos estão nas mesmas condições que os de Goianna e Rio Formoso, isto é, não torna d'elles dependente a subvenção, e só obriga a navegação d'aquelles portos quando effectuados os mesmos melhoramentos.

« Resta a navegação do Rio de S. Francisco, na parte comprehendida entre o Penedo e Piranhas, com escalas por Propriá, Traipú e Pão de Assucar.

« Da lei não se póde distinguir se a subvenção de 30:000$000 foi dada exclusivamente para esta navegação. Isto, porém, está expresso no contracto, e parece ter sido o pensamento do legislador se attendermos ao que tem a commissão acima referido, e que para esse serviço tinha a companhia de fazer grandes dispendios com a acquisição de um material especial e apropriado.

« A commissão, considerando que a navegação d'aquella parte do rio de S. Francisco aproveita a uma grande zona productora desta provincia, qual a das comarcas de Tacaratú, Cabrobó, Flôres e Boavista, que exporta grande parte dos seus productos para a Bahia, com quem entretem importante commercio, e que mais proficua será a fiscalisação dos productos d'aquelles pontos da provincia, sendo procurados directamente nos portos do rio de S. Francisco por onde descem, acredita ser de grande utilidade essa nova escala da navegação da companhia pernambucana. Todavia não a lembraria já, attendendo ao estado dos cofres provinciaes, se não estivesse como está consignado em um contracto firmado e completo que tem de ser executado dentro de poucos dias.

« Nesta parte, portanto, do contracto, entende a commissão, que nenhuma providencia cabe a V. Exc. dar que não seja de accordo com a companhia contractante.

« A provincia está obrigada a concorrer com a metade das obras do canal de Goianna e com outros melhoramentos; mas pode, sem prejuizo, nem infracção do contracto, adiar semelhantes obras, que lhe trariam hoje grande dispendio; adiamento que entretanto deve cessar logo que prosperem os recursos da provincia, attentas a importancia e vantagens d'esses trabalhos.

« Além das duvidas que podem surgir dos termos da lei, que a commissão entendeu pela forma exposta tendo principalmente em vista o contracto, este contem algumas clausulas, que convinha estivessem melhor definidas, e que parece não estarem de perfeito accordo com a lei. N'este caso estão as condições 15ª e 9ª; a 1ª que fixa a parte, com que concorrerá a companhia para os melhoramentos das barras de Serinhãem e Suape, e a 2ª, que manda executar o contracto trez mezes depois de sua assignatura, quando expressamente ficou elle dependente da approvação da assembléa provincial.

« Por todos estes motivos, e attendendo principalmente á necessidade que tem a provincia de realisar as economias indispensaveis ao equilibrio do seu orçamento, a commissão propõe a V. Exc:

1.° Que se adie desde já a construcção das obras do canal de Goianna e dos melhoramentos das barras do rio Formoso, Suape e Serinhãem, e que a navegação destes portos se faça até onde o permittir o seu estado actual;

2.° Que o governo procure entender-se com a companhia para adiar a execução do seu contracto na parte relativa a navegação de Piranhas, ou para que o pagamento da subvenção, proveniente d'essa escala, só tenha lugar caso seja o novo contracto approvado pela assembléa provincial;

3.° Que, na forma da lei, embora não esteja expresso no contracto, seja este submettido á approvação da mesma assembléa.»

O Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, divergio da maioria da commissão, e apresentou o voto em separado, que segue:

« Divergindo da maioria dos membros da commissão, tenho a honra de submetter a alta consideração de V. Exc. os fundamentos do meu voto

« Esses fundamentos são os seguintes:

A lei do orçamento n. 852, de 5 de junho do corrente, autorisou o presidente da provincia a *rever o contracto* da companhia pernambucana, sob estas bases:

§ 1.° do art. 52. A companhia será obrigada a prolongar as suas viagens no rio de S. Francisco de Penedo até Piranhas, tocando nos portos intermediarios; assim como a fazer tocar os seus vapores nos portos de Suape, correndo as despezas da barra por *conta da provincia*;

[illegible] navegação, ou [illegible] correndo as despezas [illegible] por *conta da companhia e da provincia igualmente*;

§ 3.° As despezas com a navegação do rio de S. Francisco correram exclusivamente por *conta da companhia*;

§ 4.° A subvenção da companhia será elevada a 90:000$000 annuaes pagos pelo modo que for estabelecido na novação do contracto e pelo tempo que for estipulado, nunca superior a trez annos, obrigada igualmente a companhia a fazer tocar seus vapores no porto de Serinhãem, logo que for aberta a barra, correndo as despezas por *conta da provincia da companhia*;

§ 5.° A *novação* do contracto ficará *dependente* da approvação desta assembléa.»

« Traçadas nestes termos as bases ou condições da lei, a 1.ª questão que compre suscitar e resolver, é do modo como devem ellas ser entendidas e executadas.

« Em regra quando o poder legislativo geral ou provincial formula bases para um contracto de navegação como este, e em termos expressos, não é licito ao executor affastar-se dellas. E não basta que as acceite em parte; é indispensavel que dê execução a todas para que se mantenha o systema e pensamento do legislador.

« A intelligencia contraria daria ao executor o direito de gravar em uns casos os contractantes, com demaziado rigor, impondo-lhes todas as condições, e favorecer a outros, obrigando-os a algumas tão somente, e destas as que fossem menos onerosas.

« Segundo os principios de direito, a novação, extingue a antiga obrigação e em lugar d'ella forma-se outra nova. Ora a lei autorisou o presidente a rever o antigo contracto celebrado com a companhia, e poz dependente da approvação da assembléa o novo contracto que se fizesse

« Em virtude della, por tanto, a presidencia tinha o direito de substituir o antigo contracto por outro inteiramente novo, o qual entretanto devia subordinar-se ás bases que ella formulou.

« Assim que, não se trata simplesmente de estender o beneficio da navegação a vapor a certos e determinados pontos indicados; não se trata somente de additar uma subvenção a outra já existente. O que a lei quiz, e o declarou muito positivamente, foi autorisar a presidencia a fazer uma novação de contracto.

« Dando lhe esta autorisação, ella não podia querer, nem quiz, a meu ver, onerar mais a provincia do que ella já estava onerada, sem que, em compensação, recebesse maior somma de serviços por parte da companhia, o que certamente não alcançaria se, concedida integralmente a subvenção addicional de 30 contos, não fosse a companhia obrigada a cumprir todas as condições indicadas, e se lhe fosse licito escolher d'entre ellas as que lhe parecessem mais convenientes.

« Procurou-se todavia demonstrar no parecer da maioria da commissão que assim se não devia entender a lei, nem o contracto que foi celebrado com a companhia. Ponderou-se que a companhia percebia por seu contracto primitivo a subvenção de 40 contos sem o onus das escalas de Goyanna e Rio Formoso; mais tarde esta subvenção foi elevada, independentemente de novo contracto e nas mesmas condições, a 60 contos de réis.

« Em 1867, porém ficou esse augmento dependente das referidas escalas á vista da disposição do § 10 do art 46 da lei n. 754, assim concebido.—« Fica o presidente da provincia autorisado a rever o contracto feito com companhia Pernambucana de navegação costeira tendo em vista: 1°—elevar a subvenção até 60:000$000, pelo tempo que faltar para o cumprimento do primitivo contracto, ficando obrigada a companhia a fazer tocar os seus vapores na cidade de Goyanna e no lugar *Pedra* proximo á cidade do Rio Formoso; 2°—as despezas com a abertura da barra do Rio Formoso e canalisação para Goyanna correrão igualmente por conta da provincia e da companhia; 3°—a companhia terá direito a subvenção acima mencionada dentro do presente exercicio, se durante elle tocarem os seus vapores nos portos designados »

«Destas clausulas entende-se que, na parte relativa a subvenção de 60:000$000, o art. 52 da citada lei n. 852 não fez mais do que reproduzir o que até então estava estipulado. Sendo assim, a companhia tem direito a perceber a referida subvenção desde que os seus vapores tocarem nos pontos do Rio Formoso e Goianna independentemente de realisadas as obras projectadas, para as quaes entretanto tem de concorrer igualmente com a provincia.

«Na lei n. 852 estabelece-se mais as novas escalas de Suape e Serinhãem, e no contracto se addiciona ainda as de Porto de Gallinhas e Itapissuma.

«As barras porém, de Suape e Serinhãem, conforme a mesma lei, tem de ser abertas, a primeira exclusivamente pela provincia e a segunda por esta e pela companhia. O contracto modifica esta ultima condição, dividindo o onus da companhia de forma que esta [illegible] Formoso [illegible] subvenção, e só [illegible] quelles portos quando effectuados os mesmos melhoramentos.

«Resta a navegação do rio S. Francisco na parte comprehendida entre o Penedo e Piranhas com escalas por Propriá, Traipú e Pão de Assucar.

«Da lei não se póde distinguir se a subvenção de 30:000$000 foi dada exclusivamente para esta navegação.

«Isto, porém, está expresso no contracto e parece ter sido o pensamento do legislador, attendendo-se a que para esse serviço tinha a companhia de fazer grandes dispendios com a acquisição de um material especial e apropriado.

«Não me parece, porém, que se deva explicar a lei e o contracto por esta forma.

«A lei do orçamento vigente no artigo 52 e seus §§ não apresentou a menor referencia ás leis anteriores concernentes ao assumpto: ella propoz-se, ao que supponho, a fazer entrar a companhia em uma nova phase em que, se por um lado repetio algumas das condições do contracto primitivo, por outro lado estabeleceu outras inteiramente novas.

«Não ha, pois, necessidade, penso eu, de subordinar a interpretação da lei vigente ás disposições da leis anteriores: pouco importa saber se estas consagram clausulas que foram repetidas na lei vigente, se são concebidas nos mesmos termos, ou se em termos differentes.

«Torna-se tambem desnecessario investigar as causas que impediram a execução d'essas clausulas antigas, apezar de serem consagradas no contracto primitivo; porque esta investigação, de difficil apreciação hoje, obrigaria os membros da commissão a moralisar a execução do primitivo contracto e a emittir um juizo sobre o procedimento, louvavel ou censuravel, que têm tido as presidencias da provincia durante o tempo de duração desse contracto primitivo.

«São questões todas estas de que se póde prescindir, desde que a lei vigente, sem querer retroagir ás disposições anteriores, traçou as bases unicas que deviam regular a novação do contracto.

«E' a lei, pois, de 1868, e não a de 1867; é o contracto de 17 de julho, e não o primitivo, que em meu entender devem ser estudados unicamente.

«Dando a lei á presidencia a faculdade de fazer uma novação de contracto, o qual podia modificar as proprias condições do contracto primitivo; autorisando-a a elevar a subvenção a 90:000$000, e repetindo clausulas que deixaram de ser executadas, é evidente que seu pensamento não foi outro senão obrigar a companhia a todas as condições nellas indicadas.

« Ella não deu arbitrio á presidencia para dispensar uma só dessas condições. Se o fizesse, seria contraditoria com o seu fim e teria esquecido as mais graves ponderações de ordem publica, que lhe aconselhavam a não sobrecarregar os cofres provinciaes com uma despeza de 30:000$000 sem conceder a provincia uma compensação nas vantagens resultantes de todas as clausulas reunidas que ella formulou.

« Mas não. Justiça lhe seja feita: o legislador não preterio esses interesses momentosos da provincia. Embora a occasião não fosse a mais opportuna de certo para tratar de uma semelhante novação de contracto,—é todavia evidente que, autorisando á presidencia a fazel-a, só permittio que ella se realisasse mediante as bases que designou e que integralmente devem ser executadas.

« Se, pois, foi este o unico fim da lei, se o pensamento do legislador não podia ser outro, torna-se evidente que a companhia não deve gosar do beneficio da subvenção sem que satisfaça a todas as condição da mesma lei.

« Em virtude do contracto ella deve fazer as obras a que se sujeitou; e quando por ventura a presidencia, por um acto de mera benevolencia, tolerasse que a companhia fosse desde logo percebendo as diversas quotas da subvenção até que chegando ao fim dos tres annos da duração do contracto, nada ella houvesse feito das obras indicadas, a presidencia, zelando os dinheiros publicos e a fé do contracto, teria, em meu conceito, não só o direito mas o dever rigoroso de reclamar a restituição da subvenção individamente recebida.

«Mas, como se não fosse tudo isto bastante, a lei, para maior cautela e segurança, estatuio que a novação do contracto, ainda assim feita, ficaria dependente da approvação d'assembléa.

« Ficar dependente d'assembléa quer sem duvida dizer, que a esta ficaria o direito de approvar, ou annular esse contracto quando não merecesse a sua aceitação. E parece incontestavel que uma assembléa, apesar de toda dedicada á politica então dominante, quando impoz uma tal condição não teve outro fim senão evitar que se deixasse de inserir no contracto que se fizesse qualquer das clausulas formuladas. Nenhum outro fundamento poderia legitimar neste caso a sua interferencia, [illegible] acto não se encontra o accordo que era necessario.

« Assim é, que determinando a lei no § 3 que as despezas da barra de Serinhãem corressem por conta da companhia e da provincia, a condição 13 ° do contracto só a sujeitou a uma quota de 25 0/0, quando esta não podia ser menor de 50 0/0.

« A lei tambem tornou, no § 5 °, dependente da approvação d'assembléa a novação do contracto; mas este na condição 9.ª permittio que elle tivesse começo trez mezes depois de assignado.

«Todavia cumpre ponderar que na condição 15.ª o contracto obrigou a companhia a contribuir com uma quota de 25 0/0 para abertura da barra de Suape, quando a lei havia determinado no § 1.° que toda a despeza corresse por conta da provincia. E' tambem certo que no contracto se addicionaram dous pontos de escala além dos que foram especificados na lei, e são os do Porto de Galinha e Tapissuma.

« Sobreleva, porém, ainda considerar e ter bem presente que o onus do contracto pesando sobre uma situação financeira tão grave como a actual, não se limita aos 30:000$000 da subvenção; elle se multiplica com a execução de varias obras que se acham nelle especificadas e na lei, e de que no correr d'este meu parecer tenho já feito menção.

«Assim as que são precisas para a abertura do canal de Japomim a Goyanna tem de ser muito avultadas. Segundo um orçamento feito em 1856 ellas foram calculadas em 54:000$000, e pelos preços actuaes deverão, no entender do Sr. director geral das obras publicas, elevar-se a 104:000$000. Pensa, porém, a companhia que essas obras não podem importar em menos de...... 283:294$000.

« Como se vê, esta condição torna muito oneroso o contracto á provincia, pois que só esta verba de despeza, na parte que lhe toca, sobe, em numeros redondos, a.... 140:000$000, segundo os calculos da propria companhia.

« Entretanto não é esta a unica verba de despeza a que no contracto se obrigou a provincia. Ella deve fazer, em parte, por sua conta as despezas com a barra de Suape; deve concorrer com á companhia nas que são precisas na barra de Serinhãem. Despezas todas estas que a provincia não tem meios de realisar e que provavelmente não serão menores de... 200:000$000, e isso além da subvenção das 30:000$000.

«Confeccionando-se, porem, o contracto de 17 de junho, era conveniente, em attenção ao estado dos cofres e á demora que teria as obras para sua conclusão, e afim de que as clausulas se não tornassem illusorias durante o curto praso de 3 annos do contracto, que a presidencia estabelecesse uma gradação na subvenção, e que muito positivamente se declarasse que ella só se daria em quotas correspondentes aos beneficios recebidos, á medida que se fossem concluindo as obras indicadas, e nunca perceber a companhia integralmente a subvenção ainda pendentes ou por fazer todas as obras a que ella se obrigou.

«A vista, pois, de todas estas ponderações, parece-me que poderá a presidencia, mediante accordo com a companhia, ou sem elle, deixar de autorisar as obras projectadas e sustar o pagamento da subvenção addicional de 30:000$000:

1.° Porque a lei poz a novação do contracto dependente d'approvação d'assembléa, e sem ella o contracto não deve ser executado; 2.° porque o contracto contem clausulas que não estão de perfeito accordo com a lei, e que alem disso não foram claramente definidas e acarretam onus que o estado dos cofres publicos não comporta; 3.° porque não se achando realisadas, nem convindo que por emquanto se realisem, as obras designadas, e assim preenchidas as condições da lei e do contracto, a companhia não pode ter o direito de perceber integralmente o augmento da subvenção autorisada nesse presupposto.»

Affastando-se o Dr. Francisco do Rego Barros Barreto das duas opiniões acima produzidas, emittio o seu parecer sobre este contracto nos seguintes termos.

«Divergindo da maioria da commissão, quanto a questão da companhia Pernambucana, tenho a honra de submetter a illustrada apreciação de V. Exc., as considerações que resumo no parecer seguinte:

«E' minha humilde opinião que a presidencia da provincia obrará muito de accordo com os interesses publicos e com o disposto no § 5.° do art. 52 da lei provincial n. 852, intimando a companhia a resolução de não considerar em vigor a novação do contracto, celebrada a 17 de julho do corrente anno, em quanto a assembléa provincial não approva-la:

1.° Porque pela disposição do § citado o contracto não é obrigatorio, senão depois da approvação da assembléa;

2.° Porque o presidente que o fez exorbitou, concedendo mais favores á com- [illegible] 9.ª e 10.ª do contracto o foi integralmente só pelo prolongamento da navegação até Piranhas, no rio de S. Francisco.

«Não attenua esta reconhecida vantagem, concedida pela presidencia á companhia, a consideração de que esta fará os serviços exigidos nos outros portos, logo que a provincia achar-se em estado de fazer as obras precisas para que elles sejam accessiveis aos vapores da companhia. porque para que tenha lugar semelhante navegação estipulou-se que a provincia obrigar-se-hia por obras, quer só, quer com a concorrencia da companhia, cuja execução demandará somma superior á que ella pode razoavelmente dispender por anno e tempo talvez nunca inferior ao da duração do contracto, ficando no entretanto a companhia auferindo as vantagens que somente pela satisfação d'esse onus poderia ella auferir desde logo.

«E' portanto illusoria a obrigação de irem os vapores a esses portos, quando os tornarem accessiveis, porque então terá expirado o praso de trez annos estipulado para a duração do contracto.

«Fica pois, evidentemente demonstrado que o contracto não está de accordo com a lei que o autorisou, e não estando approvado pela assembléa, assiste a V. Exc., o pleno direito de susta-lo em todos os seus effeitos até final deliberação do poder competente.»

Nada mais se offerece á commissão dizer sobre os contractos da provincia.

RECURSOS DE QUE PODE DISPOR A PROVINCIA NO CORRENTE EXERCICIO PARA PROVER AOS SEUS COMPROMISSOS.

A receita da provincia de Pernambuco compõe-se, em sua quasi totalidade, do producto da imposição; os recursos que provem de outras fontes são tão insignificantes que de pouco influem na massa total da renda.

Da imposição, as taxas de exportação, o imposto predial e o de consumo do gado vaccum são os tres principaes elementos de renda, e os unicos cuja arrecadação faz variar de uma maneira sensivel o orçamento da receita da provincia. O primeiro destes impostos é sobre todos o regulador desta receita. A elle se deve o impulso que durante cinco annos receberam consecutivamente as rendas provinciaes.

Para que se avalie da importancia dessa taxa, basta referir, que sendo no exercicio de 1862 a 1863 de 64:863$673 o total da arrecadação correspondente a um dos productos exportados, attingio no exercicio de 1865 a 1866 ao enorme algarismo de 581:817$073.

E se considerarmos a lentidão com que se produzem os augmentos nas duas outras principaes fontes da renda, veremos que é sobre tudo pelos impostos de exportação que devemos avaliar da receita provavel do exercicio corrente do 1868 a 1869.

Infelizmente as oscilações frequentes e sensiveis que no mercado se dão no valor de um dos nossos mais importantes generos de exportação, o algodão, e a pequena colheita que deste producto se annuncia, fazem crer que o respectivo imposto difficilmente attingirá a somma de 474:141$000, media da renda nos exercicios de 1864 a 1867, em que foi calculado.

Parece á commissão, que um facto semelhante se dará com o imposto de exportação do assucar, calculado em 318:981$000, se attendermos ás safras que actualmente se colhem.

E' provavel que a decima urbana e o imposto de consumo do gado excedam aos algarismos orçados, não em somma avultada.

Revela ainda notar que o imposto do — dizimo do gado vaccum —, orçado para o exercicio corrente em 13:980$000 foi supprimido da lei do orçamento; e pensa a commissão, que não é licito á V. Exc. mandar arrecada-lo, embora não conste por nenhum outro acto da assembléa o pensamento de extinguil-o.

Não se pode presumir, que houvesse omissão involuntaria; por quanto tendo a mesma assembléa, pela lei n. 829 deste anno, de interpretar o § 10 do art. 45 da lei n 754 de 1867, interpretação que devia comprehender a integra do referido paragrapho com as alterações apenas necessarias a tornar claro o pensamento do legislador, supprimio as palavras « *dizimos do gado vaccum pagos pelos criadores nas referidas comarcas* », que formam o ultimo periodo do dito paragrapho, e que autorisavam precisamente a percepção do imposto de que se trata. Esta circumstancia, occorrida poucos dias antes de votar-se a lei do orçamento vigente, gera ao menos duvida sobre qual fosse o verdadeiro espirito do legislador.

O facto de não ter sido o imposto revogado expressamente, e nem d'elle se ter tratado, pouco importa.

Em materia de impostos só é permittido cobrar o que está expressa, clara e terminantemente exigido na lei.

[illegible] restituidos desde que [illegible] supprimido antes d'elles vencidos. [illegible] constituem antecipação de receita, [illegible] só depois desta votada ou autorisada é licito emittir titulos ou mesmo recebe-los com tal caracter.

Mais uma duvida se offerece, quanto a cobrança do imposto de 1 0/0 do producto dos leilões, *excepto os commerciaes*.

As leis de orçamento anteriores exceptuavam os *leilões judiciaes*, e autorisavam a percepção do imposto sobre o producto de todos os mais.

Pensa a commissão que esta disposição ficou alterada, e que só nos termos da lei vigente é licito arrecadar o imposto de leilões, orçado em 8:214$000

Juridicamente as palavras *leilões commerciaes* referem-se a todos os leilões, que não são ordenados por mandado judicial.

Embora seja iniquo o imposto pela forma porque ficou estabelecido, só o poder competente deve hoje altera-lo.

As leis devem ser entendidas pelo que são as suas palavras, e não é licito ao executor substituir uma expressão por outra, mormente quando uma tal substituição importa uma alteração radical na base do imposto.

Deve merecer ainda reparo uma circumstancia que pode de um momento para outro causar um consideravel desfalque na receita da provincia.

A lei n. 777 creou o imposto addicional de 3 0/0 sobre o *quantum* de cada contribuição, destinando o producto dessa nova taxa á creação e manutenção de um asylo de mendicidade.

Pela lei n. 832, as sommas arrecadadas em virtude d'aquella disposição, devem ser applicadas á construcção ou preparo do edificio destinado ao referido asylo.

Das leis citadas vê-se, que o imposto da mendicidade, já pela forma e fundamento de sua creação, já pela applicação especial que se lhe dá, tem as condições de um deposito, que, embora seja considerado um recurso de orçamento, não pode ser incluido na receita da provincia.

Entretanto o producto deste imposto, na importancia de 46:318$000, é parte integrante da renda disponivel.

Todas estas considerações teem por fim mostrar a V. Exc. que a somma de..... 1:769:290$000 não está a quem da renda presumivel, e antes pelo contrario depende de embaraços, que podem diminui-la se em tempo não forem removidos.

A' somma assim orçada se deverá accrescentar a importancia de 787$407, saldo do exercicio proximo findo.

A receita provavel, pois, do exercicio corrente será de 1:769:$407.

Calculada a despeza minima em....... 1:927:080$784, como acima ficou dito, resulta um *deficit* de 157:712$377, tendo-se em vista tão somente as despezas votadas; ou de 171:784$869 comprehendidas todas as obras contractadas; ou finalmente de... 294:981$204, se forem pagas no exercicio corrente as dividas passivas de 1867 a 68, que deixaram de ser satisfeitas por falta de renda.

Considerando a commissão o ultimo dos tres mencionados algarismos, como o mais desfavoravel, e podendo acontecer que o accrescimo de despezas imprevistas em algumas das verbas do orçamento exija a decretação de creditos supplementares, cabe-lhe, como ultima parte deste seu trabalho, consignar os meios de supprir ao *deficit* provavel do orçamento vigente.

A commissão começa por chamar a attenção de V. Exc. para um facto que frequentemente se reproduz no thesouro provincial, e que concorre para seu descredito. Tal é a falta de pagamento aos credores da provincia por insufficiencia ou lentidão inevitavel na arrecadação da renda.

Em todos os paizes civilisados onde os orçamentos são regulares, estes contem disposições, muitas vezes permanentes, que obvião aos inconvenientes que resulta da demora na arrecadação. Assim é, que entre nós, no orçamento geral, ha, além de outros recursos, a emissão de bilhetes por antecipação da renda.

Medidas desta ordem são evidentemente indispensaveis, por quanto a receita rara vez acompanha a despeza nos primeiros mezes dos exercicios financeiros.

No orçamento da provincia de Pernambuco ha para este fim um unico recurso, que é a caixa dos depositos; mas estes são tão limitados e sujeitos a tão serias contingencias que quasi sempre se exgotam.

Por este facto acontece que, com grande prejuizo para os credores e descredito da provincia, esta não paga em tempo as suas dividas.

Converia que a assembléa provincial autorisasse alguma medida em ordem a remediar este mal.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS FILHOS DE JUDAS

POR

Ponson du Terrail

PARTE SEGUNDA.

AMOR FATAL.

(Continuação do n. 280.)

XLVI

— Mas para onde me levas? — perguntou o pobre Baul, que se deixava levar para fóra da fabrica com a docilidade de uma creança.

— Vou mostrar-te como Callebrand se tornou a companheiro na sua obra e trabalha por minha conta.

N'outro tempo, o magistral Baul teria erguido a cabeça [illegible] altivamente:

— Como? [illegible] Por [illegible]

[illegible]

— Creio que o homem se tornou condescendente — disse Tompson comsigo.

E fez-lhe redobrar o passo.

Da rua de Flandres á Villete, na extremidade norte do bairro de S. Diniz, o trajecto é curto.

Apesar do seu saliente abdomen e curtas pernas, Tompson caminhava com uma pressa diabolica.

Baul, cujo cerebro, na phrase britannica, estava em poder dos diabos negros e das borboletas azues, tinha difficuldade em o seguir, mas acompanhava-o.

No emtanto, de repente parou, bateu com a mão na fronte e poz-se a meditar.

— Em que pensas? — perguntou Tompson.

— E se eu fosse á prefeitura da policia?

— Fazer o que?

— Denunciar sir Archibald.

Tompson encolheu os hombros.

— Parece-me, meu charo amigo, que não estás em ti!

— Porque?

— Porque n'outro tempo de certo não terias tal idéa.

— Ora essa!

— E' claro. Para denunciar sir Archibald terias de dizer como estabeleste relações [illegible]

[illegible] disse Baul.

E, pronunciando em voz baixa o nome de Aléa, poz-se a caminho.

Tompson, o homem eminentemente pratico, dizia comsigo:

— Era uma loucura tentar mata-lo dentro da fabrica; bastaria que elle désse um grito e estava eu pilhado! E depois, matar um homem com faca é cousa estupida e brutal, sobre tudo quando se dispõe de um laboratorio chimico, isto é, de um instrumento de morte sob differentes formas!

Em quanto fazia estas reflexões, approximavam-se de uma das portas d'essa vasta casa, dividida em duas habitações, da qual o joven architecto havia tirado bello partido.

— Olha — disse Tompson. — Aqui está a habitação de Callebrand... alli... no terceiro andar.

— Ah! — disse Baul, sempre distrahido.

— E' lá que elle tem o laboratorio.

— E nós vamos lá?

— Exactamente.

Baul ia a seguir o companheiro.

Tompson deteve-o.

— Não é por esta porta que entraremos.

[illegible]

do a porta se abrio — e anda na ponta dos pés.

O pobre Baul estava por tudo que Tompson queria.

Deixou-se ir.

A porteira perguntou de dentro do quarto quem vinha.

— Tompson — respondeu o inglez.

Chegados ao primeiro pavimento, tirou da algibeira um phosphoro e accendeu um pavio.

— Bella escada! — exclamou Baul, que decididamente parecia aparvalhado.

Quando chegaram ao terceiro andar, Tompson tirou uma chave da algibeira, abrio a porta e empurrou Baul adiante de si.

Então acharam-se n'um gabinetezinho bem mobiliado.

— Segui o teu exemplo — disse Tompson. — Tambem quiz ter uma pequena casa á minha disposição.

Dous mezes antes, Baul teria recuado espantado e fazer-se-hia vermelho como [illegible] que elle tinha [illegible] do seu associado.

[illegible] Baul limitou-se a sorrir [illegible]

[illegible] a um quarto de cama, mas n'este Tompson parou como a reflectir.

— Callebrand — disse elle comsigo — tem no laboratorio muitos venenos fulminantes. De qual me servirei?

Baul dizia comsigo:

— Se Aléa quizesse viver comigo n'esta pequena habitação, não ambicionaria mais!

E Tompson, reflexionando sobre o genero de morte que daria ao seu associado, foi accendendo duas velas que estavam sobre o fogão.

Baul pareceu sahir por um momento da sua meditação.

— Mas onde é o laboratorio?

Então Tompson deslocou o leito e puxou-o para o centro da casa; depois ergueu um reposteiro, fez gyrar uma mola e a porta falsa que dava para o laboratorio de Callebrand girou sem ruido sobre os seus gonzos.

Tompson entrou primeiro e poz a luz sobre uma mesa.

A luz, reflectindo sobre os apparelhos chimicos de cobre luzente, espargio myriades de centelhas.

Baul, que olhava para tudo aquillo com ar estupido, exclamou:

— E' muito bonito tudo isto!

Tompson, estupefacto, olhou para elle fixamente e disse comsigo:

— Está idiota!

Baul proseguio:

— Mas para que me trouxeste aqui?

— Ora essa! — respondeu Tompson — Para te mostrar em que estado vai a descoberta de Callebrand.

E ao mesmo tempo lançou um olhar furtivo para uma caixa que encerrava muitos venenos vegetaes.

— Julguei que encontrariamos aqui Callebrand — disse Baul.

— O que? — exclamou Tompson.

— Desejava consulta-lo.

E Baul sorria-se com ar idiota.

— Mas á que respeito?

— Ouvi dizer que se podia obter um filtro capaz de curar uma paixão amorosa.

Ao ouvir isto, Tompson mordeu os beiços para não soltar uma gargalhada.

Depois, desviando a vista do cofre dos venenos, disse comsigo:

— Era realmente pena ter [illegible] a consciencia com [illegible] crime inutil! Não preciso agora de mais de que metter este pobre diabo no hospital dos doudos de Charenton!

A monomania amorosa foi quem salvou a vida de Baul.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA [illegible] N. 56

ILEGÍVEL